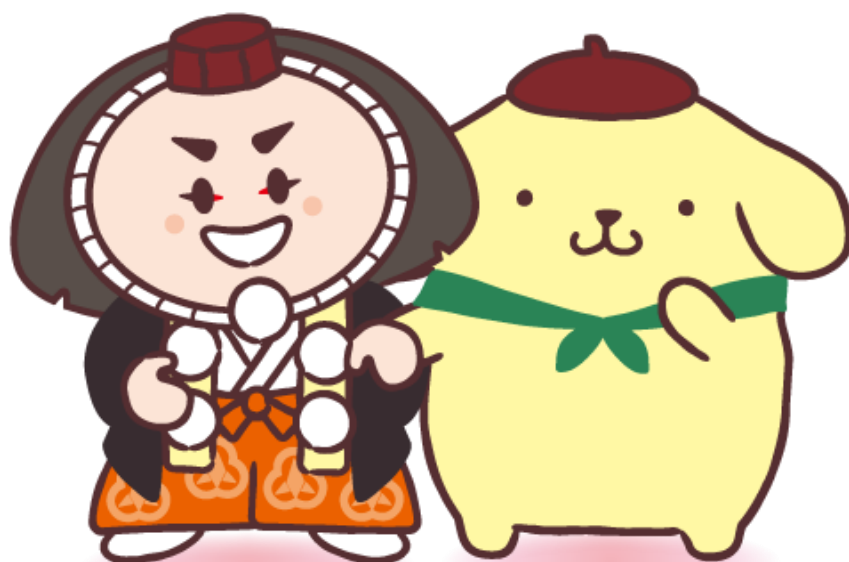


Guia de Programas de Assistência para Pessoas com Deficiência



KABUKKY × POMPOMPURIN

© 2025 SANRIO CO., LTD. APPROVAL NO. L655960

CEP: 923-8650 Komatsu-shi Konmade-machi 91

Divisão de Bem-Estar Social

Tel. 0761-24-8052 (assuntos gerais)

Tel. 0761-24-8050 (serviços de assistência)

Fax 0761-23-0294

E-mail fukushika@city.komatsu.lg.jp

**Centro de Prevenção de Violência Contra a
Pessoa com Deficiência da Cidade de Komatsu**

Tel. 0761-24-8182

Apresentação

O Guia de Programas de Assistência para PcD apresenta os serviços de assistência social para pessoas com deficiência física, mental e intelectual implementados pela cidade de Komatsu e organizações relacionadas.

Esperamos que o maior número possível de pessoas compreenda e utilize esses serviços.

Para dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social.

Edição de maio/2025

Elegibilidade para serviços de assistência para PcD

○ : Elegível (pode haver restrições de idade e grau de deficiência)

△ : Parcialmente elegível

#: Prioridade para o Seguro de Cuidados a Longo Prazo

Deficiência e grau Serviço		Página	Visual						Audição/equilíbrio					Fala		Membros						Interna				Intelec.		Limite de renda	Observações
			1	2	3	4	5	6	2	3	4	5	6	3	4	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	A	B		
Pensões e benefícios	Pensão Básica por Incapacidade Permanente	13	Dirija-se ao Escritório do Serviço de Pensões de Komatsu																										
	Pensão Social por Incapacidade Permanente	13																											
	Subsídio Especial para Pessoa com Deficiência	14	△						△							△						△				△		Sim	
	Subsídio para o Bem-Estar da Criança com Deficiência	15	○	○					○							○	△					△				△		Sim	20 anos incompletos
	Auxílio Especial para o Sustento Infantil	16	○	○	○				○	○				○	○	○	○	△				○	○	○		○	△	Sim	20 anos incompletos
	Auxílio para o Sustento Infantil	17	△	△					△							△	△					△						Sim	
	Subsídio para o Bem-Estar perante Ruído de Aviões a Jato	17	○																										
	Sistema Cooperativo para Dependentes com Deficiência	18	○	○	○				○	○					○		○	○	○				○	○	○		○	○	
Tratamento	Subsídio para Despesas Médicas de PcD	19	○	○	○				○	○				○		○	○	○				○	○	○		○	○	Sim	
	Subsídio para Internação Hospitalar	20	○	○					○							○	○					○	○			○	△		Apenas famílias isentas do imposto residencial
	Subsídio de Suporte à Autonomia (Reabilitação)	21	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△			Sim	A partir dos 18 anos
	Subsídio de Suporte à Autonomia (Desenvolvimento Infantil)	21	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△				A partir dos 18 anos
	Auxílio Médico para Famílias Monoparentais	22	△	△					△							△	△					△						Sim	
Suporte	# Subsídio para Aquisição de Órteses e Próteses	23	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	△	△	○	○	○	○	○	○	△	△	△	△			Sim		
	Subsídio para Aquisição de Aparelho Auditivo para Crianças com Deficiência Auditiva	24																									Sim	18 anos incompletos	
	Subsídio para Compra de Artigos de Higiene para Crianças em Tratamento	25																											20 anos incompletos
	Subsídio para Compra de Utensílios de Suporte ao Cotidiano para Crianças com Doenças Crônicas	25																											Apenas para crianças com doenças crônicas
	# Subsídio para Aquisição de Utensílios de Suporte ao Cotidiano	26	○	○	△	△	△	△	○	△	△	△	△	△	○	○	△	△	△	△	○	○	△	△	○		Sim		
	Subsídio para Adaptação Veicular	28														△	△										Sim	Apenas para veículo particular	
	Subsídio para Obtenção de Carteira de Habilitação	29							○							○	○	△				○	○						
	Subsídio para Despesas com Táxi Acessível	29	○	○	○				○							○	○	△				○				○	○		Conflitante com Redução/Isenção de imposto Veicular (por categoria)
	Programa de Balneoterapia para PcD	30	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○		
	# Subsídio para Adaptação Residencial	31	○	○					○							○	○	○				○	○			○		Sim	Apenas residência

○ : Elegível (pode haver restrições de idade e grau de deficiência) △ : Parcialmente elegível #: Prioridade para o Seguro de Cuidados a Longo Prazo

Deficiência e grau Serviço		P á gina	Visual						Audição/equilíbrio					Fala		Membros						Interna				Intelec.		Limite de renda	Observações		
			1	2	3	4	5	6	2	3	4	5	6	3	4	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	A	B				
Redução de impostos	Redução/Isenção de Imposto Veicular (por categoria)	33	○	○	○	○	○		○	○				○		○	○	△	△	△	△	○	○	○		○			Conflitante com Subsídio para Despesas com Táxi Acessível		
	edução/Isenção de Imposto Veicular (por desempenho)	37	○	○	○	○	○		○	○		△		○		○	○	△	△	△	△	○	○	○		○					
	Isenção/Dedução do Imposto de Renda/Residencial	39	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
	Dedução do imposto sobre herança	39	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○		Até 85 anos incompletos		
	Sistema de isenção de impostos para pequenas economias	39	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
Descontos em tarifas	Desconto em passagens de ônibus	40	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
	Descontos na tarifa ferroviária da JR	40	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
	Desconto na tarifa ferroviária da IR Ishikawa	41	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
	Descontos em tarifas de táxi	41	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
	Descontos em passagens aéreas	42	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
	Descontos em pedágios	43	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○					
	Desconto na assinatura da NHK	44	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△				
	Chamadas gratuitas para consulta de agenda telefônica (104)	44	○	○	○	○	○	○	○	○	○		○	○	○	△	△									○	○				
	Desconto na tarifa de serviço postal em Braille	45	○	○	○	○	○	○																							
	Descontos na tarifa básica de telefonia móvel	45	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
	Desconto para aquisição de ingressos de eventos diversos	45	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○				
Autonomia	Subsídio de assistência para PcD (suporte à autonomia)	47	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△				
	Subsídio de assistência para PcD (suporte à vida comunitária)	50	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△				
	Instituições de assistência à criança com deficiência	51	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△				

Elegibilidade para serviços de assistência para PcD

○ : Elegível (pode haver restrições de idade e grau de deficiência)

△ : Parcialmente elegível

#: Prioridade para o Seguro de Cuidados a Longo Prazo

Deficiência e grau		Página	Visual						Audição/equilíbrio						Fala		Membros						Interna				Intelec.		Limite de renda	Observações
			1	2	3	4	5	6	2	3	4	5	6	3	4	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	A	B			
Serviço																														
	Suporte à mobilidade para PcD física grave	52															△	△												
	Serviço de transporte para PcD visual grave	52	△	△													△	△												
	Aluguel de cadeiras de rodas e dispositivos “jinriki”	53																												
	Disponibilização de intérpretes de língua de sinais e transcritores	53							○	○					○															
	Voto por correspondência para PcD grave	54															△	△						○	○	○				
	Permissão para estacionar em locais de estacionamento proibido	54	○	○	○	○			○	○					○		△	△	△	△				△	△	△	△			
	Leitura da revista mensal da Prefeitura, informações em Braille	54	○	○	○	○	○	○																						
	Fornecimento de cães de assistência	55	○						○								○													
	Distribuição gratuita de cartões-postais Aoi Tori Yubin Hagaki	55	○	○					○								○	○							○	○		○		
	Empréstimo de fundos	56																												
	Incentivo para contratação da PcD	56																										Disponível para empresas		
	Centro de Apoio à Profissionalização para PcD de Ishikawa	57																												
	Escola de Desenvolvimento de Competências Profissionais para PcD de Ishikawa	58																												
	Centro de Apoio ao Emprego e ao Cotidiano para PcD de Komatsu	58																												
	Brinquedoteca	59																												
	Sistema de Estacionamento Prioritário de Ishikawa	59	○	○	○	○			○	○	△	△					○	○	△	△	△	△	○	○	○	○	○		Idosos, com doenças incuráveis, gestantes ou feridos são elegíveis.	
	Help Mark	60	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○			
	Cartão de Segurança em Caso de Emergência	60	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○			
	Sinalização internacional de acessibilidade	61																												
	Sinalização de condutor com deficiência física	61																												
	Apoio à utilização de serviços de assistência social	62																												
	Passaporte Ônibus Fácil	63	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○			
	Cultura e esporte	64																												

Elegibilidade para serviços de assistência para PcD mental

○ : Para portador de caderneta (há exceções por idade) △ : Não exige caderneta (depende de parecer médico)

Serviço		Grau	n.º				Limite de renda	Observações
		1		2	3			
Pensões e benefícios	Pensão Básica por Incapacidade Permanente	13	Dirija-se ao Escritório do Serviço de Pensões					
	Pensão Social por Incapacidade Permanente	13						
	Subsídio Especial para Pessoa com Deficiência	14	△	△	△	Sim		
	Subsídio para o Bem-Estar da Criança com Deficiência	15	△	△	△	Sim	Até 20 anos incompletos	
	Auxílio Especial para o Sustento Infantil	16	△	△	△	Sim	Até 20 anos incompletos	
	Sistema Cooperativo de Apoio a Dependentes com Deficiência	18	△	△	△			
Tratamen- to	Subsídio para Despesas Médicas da PcD	19	○			Sim		
	Subsídio para Internação Hospitalar	20	△	△	△	Sim		
Suporte	Subsídio para Despesas com Táxi Acessível	29	○	○			Conflitante com Redução/Isenção de Imposto Veicular (por categoria)	
	Programa de Balneoterapia para PcD	30	○	○	○			
	Subsídio para Adaptação Residencial	31	○			Sim	Apenas residência	
Redução de impostos	Redução/Isenção de Imposto Veicular (por categoria)	33	○				Conflitante com Subsídio para Despesas com Táxi Acessível	
	Redução/Isenção de Imposto Veicular (por desempenho)	37	○					
	Dedução e isenções fiscais diversas	39	○	○	○			
	Dedução do imposto sobre herança	39	○	○	○		Até 85 anos incompletos	
	Sistema de isenção de impostos para pequenas economias	39	○	○	○			
Descontos em tarifas	Desconto em passagens de ônibus	40	○	○	○			
	Desconto na tarifa ferroviária da IR Ishikawa	41	○	○	○			
	Descontos em tarifas de táxi	41	○	○	○			
	Descontos em passagens aéreas	42	○	○	○			
	Desconto na assinatura da NHK	44	○	○	○			
	Chamadas gratuitas para consulta de agenda telefônica (104)	44	○	○	○			
	Descontos na tarifa básica de telefonia móvel	45	○	○	○			
	Desconto para aquisição de ingressos de eventos diversos	45	○	○	○			
Autonomia	Serviços de assistência para PcD (suporte a autonomia)	47	△	△	△			
	Serviços de assistência para PcD (suporte à vida comunitária)	50	△	△	△			
	Instituições de assistência à criança com deficiência	51	△	△	△			

Serviço \ Grau		Pág.				Obs.
			1	2	3	
Assistências diversas	Aluguel de cadeiras de rodas e dispositivos “jinriki”	53				
	Empréstimo de fundos	56				
	Centro de Apoio à Profissionalização para PcD de Ishikawa	57				
	Escola de Desenvolvimento de Competências Profissionais para PcD de Ishikawa	58				
	Centro de Apoio ao Emprego e ao Cotidiano para PcD de Komatsu	58				
	Brinquedoteca	59				
	Sistema de Estacionamento Prioritário de Ishikawa	59	○			
	Help Mark	60	○	○	○	
	Cartão de Segurança em Caso de Emergência	60	○	○	○	
	Apoio à utilização de serviços de assistência social	62				
	Passaporte Ônibus Fácil	63	○	○	○	

Índice

1 Locais de atendimento

1	Divisão de Bem-Estar Social	1
2	Centro de Aconselhamento ao Cotidiano	1
3	Divisão de Assistência ao Idoso	1
4	Divisão de Suporte à Criação de Filhos	2
5	Divisão de Seguro de Saúde	2
6	Conselho de Bem-Estar Social de Komatsu	2
7	Agentes de Assistência Social / Assistente Social Infantil	2
8	Centro de Consultas e Apoio para Pessoas com Deficiência	3
9	Centro de Prevenção de Violência contra PcD de Komatsu	4
10	Sukoyaka Center (Centro de Apoio ao Desenvolvimento - Every)	5
11	Escritório do Serviço de Pensões de Komatsu	5
12	Hello Work de Komatsu	5
13	Escritório de Inspeção de Normas Trabalhistas de Komatsu	6
14	Centro de Saúde e Bem-Estar de Minami Kaga	6
15	Centro de Apoio Psicossocial de Ishikawa	6
16	Linha Direta de Apoio Psicossocial Emergencial de Ishikawa	7
17	Informações sobre pronto atendimento psiquiátrico	7

2 Conselheiros

1	Aconselhamento para Pessoas com Deficiência	8
---	---	---

3 Cadernetas de Saúde para PcD

1	Caderneta da PcD Física	9
2	Caderneta da PcD Intelectual	10
3	Caderneta da PcD Mental	12

4 Pensões e Benefícios

1	Pensão Básica por Incapacidade Permanente	13
2	Pensão Social por Incapacidade Permanente	13
3	Subsídio Especial para Pessoa com Deficiência	14
4	Subsídio para o Bem-Estar da Criança com Deficiência	15
5	Auxílio Especial para o Sustento Infantil	16
6	Auxílio para o Sustento Infantil	17
7	Subsídio para o Bem-Estar perante Ruído de Aviões a Jato	17
8	Sistema Cooperativo de Apoio a Dependentes com Deficiência	18

5 Tratamento Médico

1	Subsídio para Despesas Médicas da Pessoa com Deficiência	19
2	Subsídio para Internação Hospitalar	20
3	Subsídio de Suporte à Autonomia (Reabilitação)	21
4	Subsídio de Suporte à Autonomia (Desenvolvimento Infantil)	21
5	Subsídio de Suporte à Autonomia (Ambulatório Psiquiátrico)	22
6	Auxílio Médico para Famílias Monoparentais	22

6 Programas de Suporte

1	Subsídio para Aquisição de Órteses e Próteses	23
2	Subsídio para Aquisição de Aparelho Auditivo para Crianças com Deficiência Auditiva de Grau Leve a Moderado	24
3	Subsídio para Compra de Artigos de Higiene para Crianças em Tratamento Médico	25
4	Subsídio para Compra de Utensílios de Suporte ao Cotidiano para Crianças com Doenças Crônicas	25
5	Subsídio para Aquisição de Utensílios de Suporte ao Cotidiano	26
6	Subsídio para Adaptação Veicular	28
7	Subsídio para Obtenção de Carteira de Habilitação	29
8	Subsídio para Despesas com Táxi Acessível	29
9	Programa de Balneoterapia para Pessoa com Deficiência	30
10	Subsídio para Adaptação Residencial	31

7 Redução Fiscal e Descontos de Tarifas

1	Redução/Isenção do Imposto Veicular (por categoria ou desempenho)	33
2	Isenções e deduções fiscais diversas	39
3	Descontos em tarifas de transportes	40
4	Descontos em pedágios	43
5	Desconto na assinatura da NHK	44
6	Chamadas gratuitas para consulta de agenda telefônica (104)	44
7	Desconto na tarifa de serviço postal em Braille	45
8	Desconto na tarifa básica de telefonia móvel	45
9	Desconto para aquisição de ingressos de eventos diversos	45

8 Serviços de Assistência Social para PcD

1	Serviços de assistência para PcD (suporte à autonomia)	47
2	Serviços de assistência para PcD (suporte à vida comunitária)	50
3	Instituições de assistência à criança com deficiência	51

9 Assistências diversas

1	Suporte à mobilidade para PcD física grave	52
2	Serviço de transporte para PcD visual grave	52
3	Aluguel de cadeiras de rodas e dispositivos “jinriki”	53
4	Disponibilização de intérpretes de língua de sinais e transcritores	53
5	Voto por correspondência/por procurador para PcD grave	54
6	Permissão para estacionar em locais de estacionamento proibido	54
7	Leitura da revista mensal da Prefeitura, informações em Braille	54
8	Fornecimento de cães de assistência	55
9	Distribuição gratuita de cartões-postais Aoi Tori Yubin Hagaki	55
10	Empréstimo de fundos	56
11	Incentivo para a contratação da PcD	56
12	Centro de Apoio à Profissionalização para PcD de Ishikawa	57
13	Escola de Desenvolvimento de Competências Profissionais para PcD de Ishikawa	58
14	Centro de Apoio ao Emprego e ao Cotidiano para PcD de Komatsu	58
15	Brinquedoteca	59
16	Sistema de Estacionamento Prioritário de Ishikawa	59
17	Help Mark	60
18	Cartão de Segurança em Caso de Emergência	60
19	Sinalização internacional de acessibilidade	61
20	Sinalização de condutor com deficiência física	61
21	Apoio à utilização de serviços de assistência social	62
22	Passaporte Ônibus Fácil	63
23	Cultura e esporte	64

1 - Locais de Atendimento

1. Divisão de Bem-Estar Social

[Serviços disponíveis]

- Solicitações de Caderneta da PcD
- Balcão de solicitação de Auxílio Especial para o Sustento Infantil, Subsídio Especial para PcD, etc.
- Subsídios para despesas médicas de pessoas com deficiência
- Prestação de assistência médica a pessoas com deficiência (cuidados médicos de reabilitação, cuidados psiquiátricos ambulatoriais), dispositivos protéticos e equipamentos de suporte à vida diária
- Emissão de cupons de desconto para táxi e balneoterapia para pessoas com deficiência
- Descontos de tarifa de pedágio
- Informações sobre isenção de impostos e isenção de taxas de recepção da NHK
- Subsídios para reformas residenciais, modificações em carros, custos de aquisição de carteira de motorista, etc.
- Solicitações e consultas para serviços de assistência social

[Contato] Divisão de Bem-Estar Social (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8052

Serviços de Bem-Estar: 0761-24-8050

2. Centro de Aconselhamento para o Cotidiano

[Serviços disponíveis]

- Serviço de consulta para aconselhamento relacionado a deficiências
- Fornecer informações necessárias para a vida diária e apresentar diversas instituições correlatas
- Assistência na utilização de serviços de assistência social para pessoas com deficiência, etc.

[Contato] Centro de Aconselhamento para o Cotidiano (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8162 (entre em contato com antecedência)

[Datas e horários] Terças e quintas-feiras (exceto feriados e recesso de fim de ano) 9:00-17:00

3. Divisão de Assistência ao Idoso

[Serviços disponíveis]

- Procedimentos para solicitação de Seguro de Cuidados a Longo Prazo
- Balcão de consulta geral sobre cuidados de enfermagem
- Subsídios para custos de reforma de moradias, empréstimos de equipamentos, etc.

[Contato] Divisão de Assistência ao Idoso (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8149

4. Divisão de Suporte à Criação de Filhos

[Serviços disponíveis]

- Subsídios para despesas médicas para famílias monoparentais
- Auxílio para o Sustento Infantil
- Subsídio de Suporte à Autonomia (Desenvolvimento Infantil)

[Contato] Divisão de Suporte à Criação de Filhos (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8057

5. Divisão de Seguro de Saúde

[Serviços disponíveis]

- Consulta sobre procedimentos de inscrição em seguro de assistência para idosos com deficiência
- Consulta e recepção de requerimentos para pensão por incapacidade permanente ("invalidez")

[Contato] Divisão de Seguro de Saúde (Prefeitura de Komatsu)

Assistência médica para idosos: 0761-24-8148

Para tratar sobre pensões: 0761-24-8060

6. Conselho de Bem-Estar Social da Cidade de Komatsu

[Serviços disponíveis]

- Promoção de atividades de bem-estar social a nível local
- Consulta de apoio à autonomia para pessoas com dificuldades financeiras, aconselhamento, consulta sobre casamento, consulta sobre cuidados familiares, etc.
- Projeto de apoio à independência na vida cotidiana (apoio à utilização de serviços de assistência social)
- Empréstimo de fundos de assistência social
- Promover atividades voluntárias de assistência social comunitária
- Administração do Centro de Consulta e Apoio à Deficiência (0761-21-8566)

[Informações de contato] Conselho de Bem-Estar Social da Cidade de Komatsu: 0761-22-3354

小松市社会福祉協議会 (Komatsushi Shakai Fukushi Kyougikai)

7. Agentes de Assistência Social e Assistência Social Infantil

Os agentes de assistência social e os agentes de assistência social infantil são nomeados pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social e prestam consultoria e apoio a pessoas com deficiência, crianças, idosos e pessoas com dificuldades financeiras em suas comunidades locais. Eles são designados para cada área de responsabilidade em todos os municípios. Entre os agentes de assistência social e os agentes de assistência social infantil, há também um chefe de assistência à infância, especializado em crianças, nomeado para cada área. Uma placa com os dizeres "Agente de Assistência Social/Agente de Assistência Social Infantil" é afixada na entrada das casas desses agentes.

8. Centro de Consultas e Apoio para Pessoas com Deficiência

Para permitir que pessoas com deficiência e suas famílias vivam na comunidade com tranquilidade, abrimos um "Centro de Consulta e Apoio para Pessoas com Deficiência" dentro do Conselho de Bem-Estar Social da Cidade de Komatsu, que servirá como um ponto de contato para responder a necessidades como consultas de emergência e acomodações temporárias, mesmo à noite e em feriados. Especialistas de cinco centros de apoio da cidade trabalham em conjunto para oferecer suporte e orientação sobre ansiedades ou dificuldades cotidianas, especialmente em situações de ausência do cuidador.

[Consulta] Centro de Consulta e Apoio para PcD: 0761-21-8566

障がい者相談支援センター (Shougaisha Soudan Shien Sentaa)

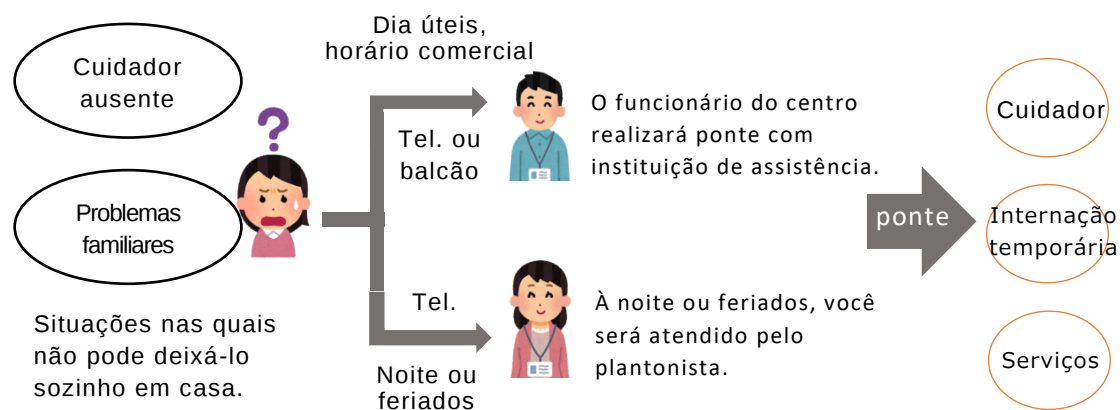
(Komatsu-shi, Shirae-machi TSU 108-1, dentro do Centro Comunitário Daiichi

Conselho de Bem-Estar Social da Cidade de Komatsu)

*Se for difícil fazer uma ligação telefônica, entre em contato conosco por e-mail.

E-mail: k.soudan8566@docomo.ne.jp

Fluxo desde a solicitação até o atendimento



[Cinco instituições de suporte e consulta em Komatsu]

Local	Endereço	Telefone
Escritório de Apoio e Aconselhamento Robin Hood 相談支援事業所 ロビン・フッド (Soudan Shien Jigyousho Robin Hood) (Assistência social) Ishikawa Seishi Gakuen	Seiryō-machi TEI 1-2	0761-46-1306
Escritório de Apoio e Aconselhamento de Komatsu 相談支援事業所 こまつ (Soudan Shien Jigyousho Komatsu) (Assistência social) Komatsu Ikuseikai	Nagasaki-machi 2-103	0761-48-5780
Centro de Apoio e Aconselhamento Nagomi 相談支援センター なごみ (Soudan Shien Center Nagomi) (Assistência social) Nagomi no Sato	Kitaasai-machi RI 123	0761-23-7232
Consultoria de Apoio empresarial "Challenge" 相談支援事業所 「チャレンジ」 (Soudan Shien Jigyousho Challenge) (Assistência médica) Choureikai	Yatano-machi WO 98-1	0761-43-4355

Centro de Apoio ao Cotidiano Yatano や た の 生 活 支 援 セ ン タ ー (Yatano Seikatsu Shien Center) (Assistência social) Kyoyukai	Yatano-machi MI 30	0761-44-7115
---	--------------------	--------------

9. Centro de Prevenção de Violência contra PcD de Komatsu (denúncias e registros de casos de abuso contra pessoas com deficiência)

O abuso de pessoas com deficiência é algo que nunca deve ser tolerado. Se você notar qualquer abuso ou suspeita de abuso, por favor, não sofra sozinho. Entre em contato com os seguintes pontos de denúncia e notificação. Mesmo que não seja constatada situação de abuso, você não será responsabilizado pela denúncia.

*As consultas são gratuitas e a confidencialidade é garantida.

[Serviços disponíveis]

- Recepção de denúncias e notificações relativas a violência contra pessoas com deficiência
- Consulta, orientação e aconselhamento para pessoas com deficiência e seus cuidadores

[Contato]

Local	Endereço	Telefone
Centro de Prevenção de Violência contra PcD de Komatsu 小松市障がい者虐待防止センター (Komatsushi Shougaisha Gyakutai Boushi Center) (Prefeitura de Komatsu, Divisão de Bem-Estar Social)	Konmade-machi 91	0761-24-8182
Centro de Suporte Comunitário de Komatsu こまつふれあい支援センター (Komatsu Fureai Shien Center) (Conselho de Bem-Estar Social de Komatsu)	Shirae-machi 108-1	0761-21-8555
Escritório de Apoio e Aconselhamento Robin Hood 相談支援事業所ロビン・フッド (Soudan Shien Jigyousho Robin Hood) (Assistência social) Ishikawa Seishi Gakuen	Seiryō-machi TEI 1-2	0761-46-1306
Escritório de Apoio e Aconselhamento de Komatsu 相談支援事業所こまつ (Soudan Shien Jigyousho Komatsu) (Assistência social) Komatsu Ikuseikai	Nagasaki-machi 2-103	0761-48-5780
Centro de Apoio e Aconselhamento Nagomi 相談支援センターなごみ (Soudan Shien Center Nagomi) (Assistência social) Nagomi no Sato	Kitaasai-machi RI 123	0761-23-7232
Escritório de Aconselhamento Challenge 相談支援事業所「チャレンジ」 (Soudan Shien Jigyousho Challenge) (Assistência médica) Chourekai	Yatano-machi WO 98-1	0761-43-4355

Centro de Suporte ao Cotidiano Yatano や た の 生 活 支 援 セ ン タ ー (Yatano Seikatsu Shien Center) (Assistência social) Kyoyukai	Yatano-machi MI 30	0761-44-7115
---	--------------------	--------------

***Nos finais de semana, feriados e à noite, entre em contato com o vigilante da Prefeitura. Um representante entrará em contato com você em breve.**

Telefone: 0761-22-4111

E - mail : fukushika@city.komatsu.lg.jp

Noites e feriados (inclusive dias de funcionamento da prefeitura)

10. Sukoyaka Center de Komatsu

(Centro de Apoio ao Desenvolvimento - Every)

[Serviços disponíveis]

- Aconselhamento e suporte sobre preocupações relacionadas ao desenvolvimento

[Informações de contato] Sukoyaka Center de Komatsu

(Centro de Apoio ao Desenvolvimento-Every)

小松市すこやかセンター (発達支援センターえぶりい)

Komatsushi Sukoyaka Center (Hattatsu Shien Center Eburii):

0761-24-8434

11. Escritório do Serviço de Pensões de Komatsu

[Serviços disponíveis]

- Consulta sobre pensão por incapacidade permanente ("invalidéz")

[Informações de contato] Escritório do Serviço de Pensões de Komatsu:

小松年金事務所 (*Komatsu Nenkin Jimusho*)

0761-24-1791

12. Hello Work de Komatsu

[Serviços disponíveis]

- Consultoria de emprego e apresentação de vagas para pessoas com deficiência

[Informações de contato] Hello Work de Komatsu:

小松公共職業安定所 (*Komatsu Koukyou Shokugyou Anteiijo*)

0761-24-8609

13. Escritório de Inspeção de Normas Trabalhistas de Komatsu

[Serviços disponíveis]

- Consultas sobre condições de trabalho, ambiente de trabalho e seguro de acidentes de trabalho

[Contato] Escritório de Inspeção de Normas Trabalhistas de Komatsu

小松労働基準監督署 (*Komatsu Roudou Kijun Kantokusho*)

0761-22-4231

14. Centro de Saúde e Bem-Estar de Minami Kaga

[Serviços disponíveis]

- Consulta e apoio em relação a doenças incuráveis, saúde mental e bem-estar
- Consultas presenciais e por telefone estão disponíveis com especialistas como psiquiatras, assistentes sociais, saúde mental e enfermeiros de saúde pública (é necessário fazer reserva antecipada).

[Contato] Centro de Saúde e Bem-Estar de Minami Kaga

南加賀保健福祉センター (*Minami Kaga Hoken Fukushi Center*):

0761-22-0796

15. Centro de Apoio Psicossocial de Ishikawa

[Serviços disponíveis]

- Oferecemos consultas telefônicas e presenciais com especialistas.

[Consulta telefônica] Linha direta de consulta de saúde mental por telefone (disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano)

076-237-2700 (Dias úteis)

9:00 - 17:00

0570-783-780 (Dias úteis)

17:00 - 9:00 do dia seguinte

(Sábados, domingos e feriados)

24 horas

[Consulta telefônica] Consulta de saúde mental e bem-estar 076-238-5750 (linha direta para o departamento de consulta)

[Consulta presencial] As entrevistas exigem agendamento, portanto, ligue com antecedência para marcar a data e o horário da sua visita.

Centro de Apoio Psicossocial de Ishikawa

石川県こころの健康センター (*Ishikawaken Kokoro No Kenkou Center*)

(Segunda a sexta / 8:30 às 17:15 / Exceto recesso de Ano Novo e feriados)

16. Linha Direta de Apoio Psicossocial Emergencial de Ishikawa

[Conteúdo empresarial]

○ Canal de atendimento 24 horas para consultas emergenciais de saúde mental.

[Contato] Linha direta de Apoio Psicossocial Emergencial de Ishikawa

いしかわこころの救急ダイヤル (*Ishikawa Kokoro No Kyuukyuu Dial*):
(24 horas) 076-238-3300

17. Informações sobre pronto atendimento psiquiátrico

[Serviços disponíveis]

Em caso de necessidade de internação psiquiátrica urgente durante a noite ou feriados, informaremos sobre o hospital de plantão.

[Informações de contato] Horário de atendimento da recepção do hospital (diariamente) das 17h às 9h do dia seguinte

(Domingos, feriados e período de recesso de fim de ano (30/12 a 3/1)) 9:00 – 17:00

Informações sobre hospitais de plantão (serviço 24 horas): 076-225-1499

Nota 1) Se você visitou um psiquiatra nos últimos três meses, tente ligar primeiro para o hospital.

Nota 2) O serviço telefônico de orientação informa os hospitais de plantão por meio de uma gravação. Os hospitais de plantão dependem da região onde você mora. Após verificar qual é o hospital correspondente através do serviço de informações, por favor, ligue para o hospital antes de ir à consulta.

Nota 3) Ligue para o hospital de plantão somente se você acredita que precisa de tratamento psiquiátrico de emergência.

Evite perguntas gerais não relacionadas ao tratamento psiquiátrico.

2 - Conselheiros

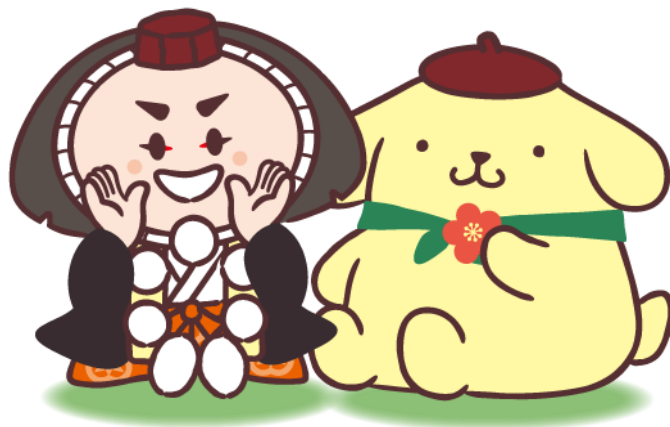
1. Aconselhamento para Pessoas com Deficiência

[Serviços disponíveis]

Oferecemos diversos tipos de suporte a pessoas com deficiência (adultos e crianças), bem como aos seus familiares. Isso inclui o fornecimento de informações, aconselhamento e auxílio no acesso a outros serviços de assistência social.

[Custo] Gratuito

[Atendimento] Prefeitura de Komatsu - Divisão de Bem-Estar Social 0761-24-8050



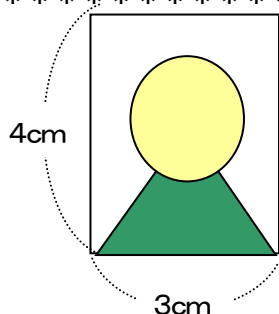
3 – Cadernetas de Saúde para PcD

1. Caderneta da Pessoa com Deficiência Física

Se você tiver alguma deficiência permanente nos membros, visão, audição ou equilíbrio, fala ou linguagem, coração, rins, fígado, sistema respiratório, bexiga, reto, intestino delgado ou sistema imunológico, a prefeitura emitirá uma caderneta de deficiência mediante solicitação. A deficiência é classificada de Grau 1 (grave) a Grau 6 (leve), dependendo do grau da deficiência. Com a Caderneta da Pessoa com Deficiência Física, você pode receber diversos serviços sociais. Ela não pode ser transferida ou emprestada a outra pessoa.

Documentos necessários Tipo de solicitação	Formulário de solicitação	Formulário de solicitação de reemissão	Notificação de mudança de endereço/nome	Atestado médico	Foto 3x4 (1 foto)	Número de Pessoa Física (My Number)	Caderneta da PcD Física	Notificação de Devolução	Solicitação de Certificado de Caderneta
Primeira solicitação	☐			☐	☐	☐			
Alteração de grau		☐		☐	☐	☐			
Perda ou dano		☐			☐	☐			
Alteração de endereço/nome			☐			☐	☐		
Devolução						☐	☐	☐	
Certificado de Caderneta									☐
Observações	Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de um documento de identificação pessoal adicional. O atestado médico é emitido por um médico designado pelo Artigo 15 da Lei de Bem-Estar de Pessoas com Deficiências Físicas. Em princípio, o atestado deve ser apresentado no prazo de três meses a partir da data do diagnóstico.								
Contato Divisão de Bem-Estar Social (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8052									

***** Tamanho da foto *****



Atenção: a foto 3x4 não pode ser uma cópia colorida.

Não serão aceitas fotografias com rosto distante, chapéus, óculos escuros ou com lentes coloridas, com outras pessoas no enquadramento, ou com datação superior a 1 ano.

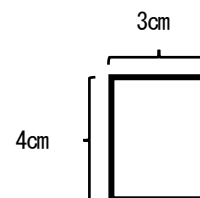
2. Caderneta da Pessoa com Deficiência Intelectual

Com base em um requerimento, uma caderneta será emitida para crianças (e adultos) com deficiência intelectual (aqueles cuja deficiência intelectual surge durante o período de desenvolvimento, geralmente até os 18 anos, e causa problemas na vida cotidiana). Dependendo do grau da deficiência, elas serão classificadas como A (grave) ou B (leve a moderado).

A caderneta tem uma data de validade, como descrita na própria caderneta. Solicite a renovação quando receber contato da Divisão de Bem-Estar Social da Prefeitura de Komatsu.

*Tamanho da foto: 4 cm de altura x 3 cm de largura

(Cópias coloridas não são permitidas)



Documentos necessários Tipo de solicitação	Formulário de Solicitação	Termo de Consentimento	Formulário de solicitação de renovação	Notificação de alteração de informações	Questionário sobre o Cotidiano	Formulário de solicitação de reemissão	Foto 3x4 (1 foto)	Caderneta da PCD Intelectual	Notificação de devolução	Declaração	Caderneta da PCD Física
Primeira solicitação	☐	☐ *1			☐ *2		☐				☐ *3
Atualização			☐		☐ *2		☐				☐ *3
Perda ou dano						☐	☐				
Alteração de endereço/nome Mudança de dentro da Ishikawa				☐				☐			
Mudança de fora de Ishikawa	☐				☐ *2		☐	☐		☐	☐ *3
Devolução								☐	☐		

Contato **Divisão de Bem-Estar Social (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8052**

*1 O Termo de Consentimento deve ser preenchido somente se o beneficiário tiver 18 anos ou mais.

*2 Crianças em idade pré-escolar: Questionário sobre o Cotidiano "Para Crianças em Idade Pré-escolar"

Para crianças que não sejam pré-escolares, preencha o Questionário sobre o Cotidiano "Para Crianças em Idade Escolar e Adultos"

*3 Somente aqueles que já possuem uma Caderneta da PcD Física precisam apresentá-la para nova solicitação, renovação ou alteração de informações.

3. Caderneta da Pessoa com Deficiência Mental

Com base na solicitação, uma caderneta será emitida para pessoas com deficiência mental (excluindo deficiência intelectual).

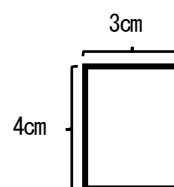
Dependendo do nível de deficiência, uma classificação é determinada, do Grau 1 (grave) ao Grau 3 (leve), e a caderneta tem uma data de validade. A data de validade é o último dia do mês dois anos após a data de emissão da caderneta. Os pedidos de renovação podem ser feitos até três meses antes da data de validade.

Tipo de solicitação		Documentos necessários								
		Formulário de solicitação	Foto 3x4 *	My Number	Parecer médico **	Notificação de alteração de informações	Notificação de devolução	Caderneta da Pcd Mental	Certificados de pensão, etc.	Formulário de consentimento ***
Pensionista incap. perm.	Primeira solicitação	☐	☐	☐					☐	☐
	Atualização	☐		☐				☐	☐	☐
N-pensionista incap. perm.	Primeira solicitação	☐	☐	☐	☐					
	Atualização	☐		☐	☐			☐		
Padrão	Mudança de grau	☐	☐	☐	☐					
	Perda ou dano	☐	☐	☐						
	Alteração de endereço/nome; Mudança de dentro de Ishikawa			☐		☐		☐		
	Mudança de fora de Ishikawa	☐	☐	☐		☐		☐		
	Devolução						☐	☐		
Observações:		Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de um documento de identificação pessoal adicional.								
Contato		Divisão de Bem-Estar Social (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8052								

** Atestado médico emitido por um médico psiquiatra designado de saúde mental ou outro médico engajado no diagnóstico ou tratamento de transtornos mentais, referente ao período após decorridos 6 meses da data da primeira consulta.

*** Utilizaremos este documento para consultar o Escritório do Serviço de Pensões sobre o nível da pensão e a incapacidade que é o motivo do recebimento da pensão.

* Tamanho da foto: 4 cm de altura x 3 cm de largura
(Cópias coloridas não são permitidas)



4 - Pensões e Benefícios

1. Pensão Básica por Incapacidade Permanente

Elegibilidade	① Aqueles que estão inscritos no Sistema Nacional de Pensões no dia do primeiro exame médico, ou aqueles que tiveram sua primeira consulta antes dos 20 anos ou entre 60 e 64 anos (enquanto moravam no Japão e não estavam inscritos no sistema de pensão). *Aqueles que estão recebendo antecipadamente pensão básica por idade podem não conseguir fazer a solicitação.
	② Aqueles que pagaram (ou estão isentos de) um determinado valor de contribuição previdenciária no dia anterior à primeira consulta. *Excluindo casos em que a primeira consulta ocorreu antes dos 20 anos.
	③ Aqueles cujo status de deficiência no dia da certificação de deficiência se enquadra nos graus 1 e 2 da tabela de classificação de deficiência *Os graus 1 e 2 não correspondem aos graus da caderneta
Contato	Divisão de Seguro Saúde (Prefeitura de Komatsu): 0761-24-8060 Escritório do Serviço de Pensões de Komatsu: 0761-24-1791

2. Pensão Social por Incapacidade Permanente

Elegibilidade	① Aqueles que estão inscritos no Seguro de Pensão Social no dia da primeira consulta
	② Aqueles que pagam (ou estão isentos de) um determinado valor de contribuição previdenciária
	③ Aqueles cujo status de deficiência no dia da certificação de deficiência se enquadra nos graus 1 a 3 da tabela de graus de deficiência. *Não é o grau correspondente da caderneta.
Contato	Escritório do Serviço de Pensões de Komatsu: 0761- 24-1791

***** Explicação da terminologia *****

- Data da primeira consulta: data em que você foi examinado pela primeira vez por um médico ou outro profissional médico em relação à lesão ou doença que causou sua deficiência.
- Data da certificação da deficiência: data em que o grau de deficiência é certificado, que geralmente é de um ano e seis meses a partir da data do primeiro exame médico.

3. Subsídio Especial para Pessoa com Deficiência

Disponibilizado para pessoas que vivem em casa e necessitam de cuidados especiais constantes no seu dia a dia devido a uma deficiência grave.

Elegibilidade	Pessoas com 20 anos ou mais, cujo nível de deficiência atende aos critérios de certificação Exemplo: Atender a 2 ou mais itens da Tabela 1 (abaixo) *Como a triagem é baseada em um atestado médico, aqueles que foram certificados com Necessidade de Cuidados 4 e 5 e não possuem a caderneta, também poderão se inscrever.
Valor	29.590 ienes mensais (valor em 1º de abril de 2025)
Meses de pagamento	Fevereiro, maio, agosto, novembro
Documentos necessários	① Formulário de solicitação de certificação ② Atestado médico certificado *Formato predefinido (varia dependendo do tipo de deficiência) *Se você tiver a Caderneta da PcD (física, intelectual ou mental), o atestado médico poderá ser desnecessário. ③ Documento que comprove o número da pensão do requerente, o tipo de pensão e o valor da pensão. ④ My Number (Número de Pessoa Física) ⑤ Comprovante da conta bancária para depósito em nome do requerente.
Não são elegíveis	• Pessoas que estão hospedadas em uma instituição de cuidados. • Aqueles que estejam hospitalizados por mais de três meses seguidos.
Observações	Aplicam-se restrições de renda. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação adicionais.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

Tabela 1

1. Acuidade visual combinada em ambos os olhos é de 0,04 ou menos. 2. Perda auditiva de 100 decibéis ou mais em ambos os ouvidos. 3. Deficiência significativa na função de ambos os membros superiores, ou ausência de todos os dedos em ambas as mãos, ou ainda, deficiência significativa na função de todos os dedos em ambas as mãos. 4. Comprometimento significativo na função de ambos os membros inferiores ou ausência de ambos os membros inferiores acima da articulação do tornozelo. 5. Função do tronco prejudicada a ponto de não ser possível sentar ou ficar em pé. 6. Além dos itens acima, qualquer condição que seja considerada de igual ou maior gravidade que qualquer uma das acima, resultando em uma incapacidade nas funções corporais ou uma condição médica que exija repouso prolongado e tornando impossível realizar atividades diárias. 7. Deficiências mentais consideradas pelo menos tão graves quanto as listadas acima.
--

4. Subsídio para o Bem-Estar da Criança com Deficiência

Para crianças com deficiência que residam em casa e necessitam de cuidados constantes em suas vidas diárias devido a deficiências graves.

Elegibilidade	Menores de 20 anos cujo nível de deficiência se enquadra na Tabela 2 (abaixo)
Valor	16.100 ienes mensais (valor em 1º de abril de 2025)
Meses de pagamento	Fevereiro, maio, agosto, novembro
Documentos necessários	① Formulário de solicitação de certificação ② Atestado médico certificado *Formato predefinido (varia dependendo do tipo de deficiência) * Se você tiver a Caderneta da PcD (física, intelectual ou mental), o atestado médico poderá ser desnecessário. ③ My Number (Número de Pessoa Física) ④ Comprovante da conta bancária para depósito em nome do requerente.
Não são elegíveis	• Aqueles que recebem pensão por incapacidade permanente • Pessoas que estão hospedadas em uma instituição de cuidados
Observações	Aplicam-se restrições de renda. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação pessoal adicionais.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

Tabela 2

1. Acuidade visual combinada de ambos os olhos é de 0,02 ou menos. 2. Audição em ambos os ouvidos é tão fraca que não conseguem distinguir sons mesmo com aparelhos auditivos. 3. Comprometimento significativo na função de ambos os membros superiores. 4. Ausência de todos os dedos em ambos os membros superiores. 5. Perda total de função de ambos os membros inferiores. 6. Ausência de metade ou mais em ambas as coxas. 7. Deficiência na função do tronco que impossibilite a posição sentada. 8. Além do descrito nos itens anteriores, qualquer condição que seja considerada de igual ou maior gravidade que qualquer uma das acima, resultando em uma incapacidade nas funções corporais ou condição médica que exija repouso prolongado e tornando impossível realizar atividades diárias. 9. Deficiências mentais consideradas de grau igual ou superior às listadas acima. 10. Casos em que há uma combinação de deficiências físicas ou doenças, ou então deficiências mentais, e a condição é considerada pelo menos tão grave quanto os itens anteriores .

5. Auxílio Especial para o Sustento Infantil

Este benefício é concedido àqueles que estão criando filhos menores de 20 anos com deficiência, independentemente de terem ou não Caderneta da PcD (física, intelectual ou mental).

Crianças elegíveis	① Caderneta da PcD Física, graus 1 a 3 (parte do grau 4) ② Caderneta da PcD Intelectual A e B ③ Crianças com deficiência do mesmo grau que ①, ②
Valor	Grau 1: 56.800 ienes mensais Grau 2: 37.830 ienes mensais (valores em 1º de abril de 2025) *Os graus 1 e 2 não correspondem aos graus da caderneta.
Meses de pagamento	Abril, agosto, dezembro
Documentos necessários	① Formulário de solicitação de certificação ② Atestado médico certificado *Formato predefinido (varia dependendo do tipo de deficiência) *Se você tiver Caderneta da PcD (física, intelectual ou mental), o atestado médico poderá ser desnecessário. ③ Cópia do registro familiar *Para o beneficiário elegível e a criança elegível ④ Comprovante da conta bancária para depósito em nome do requerente ⑤ My Number (Número de Pessoa Física)
Não são elegíveis	• Aqueles que recebem pensão por incapacidade permanente • Pessoas que estão hospedadas em uma instituição de cuidados
Observações	Aplicam-se restrições de renda. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação pessoal adicionais.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

6. Auxílio para o Sustento Infantil

No caso de os pais serem divorciados, ou o pai (mãe) tiver falecido, ou estiver gravemente incapacitado, o subsídio será pago ao pai ou à mãe que estiver criando um filho até o primeiro dia 31 de março após o filho completar 18 anos, ou menor de 20 anos que tenha uma deficiência conforme especificado por decreto governamental.

Não são elegíveis	① Não possui endereço no Japão ② Quando uma criança está em uma instituição de assistência social ou convive com pais adotivos ③ Se a criança estiver sendo criada pelo cônjuge do pai ou da mãe (padrasto ou madrasta), excluindo aqueles cujos pais biológicos sejam PcD graves
Observações	Aplicam-se restrições de renda
Contato Divisão de Suporte à Criação de Filhos: 0761-24-8057	

7. Subsídio para o Bem-Estar perante Ruído de Aviões a Jato

Os subsídios de assistência social são fornecidos a pessoas (inclusive crianças) com deficiências visuais graves que perdem o senso de direção devido ao ruído dos aviões a jato, o que prejudica sua mobilidade.

Elegibilidade	Pessoa (inclusive criança) com deficiência visual de grau 1
Valor	14.000 ienes anuais
Mês de pagamento	outubro
Não são elegíveis	Aqueles hospedados em instituições de cuidados Aqueles que tiveram endereço nesta cidade por menos de seis meses a partir de 1º de outubro
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

8. Sistema Cooperativo de Apoio a Dependentes com Deficiência

Ao se inscrever no plano e pagar contribuições, um tutor que esteja sustentando uma pessoa (inclusive crianças) com deficiência física ou mental poderá receber um valor fixo de pensão para o dependente com deficiência pelo resto de sua vida no caso de o tutor (inscrito) falecer ou ficar gravemente incapacitado.

Elegibilidade	Indivíduos saudáveis que estejam sustentando as seguintes pessoas com deficiência e tenham menos de 65 anos de idade em 1º de abril do ano fiscal em que se associaram (1º de abril a 31 de março do ano seguinte): ① Caderneta da PcD Física (nível 1 a 3) ② Caderneta da PcD Intelectual ③ Pessoa com deficiência mental ou física permanente e o grau da deficiência é considerado como tendo o mesmo nível de habilidade que aqueles em ① ou ②.																		
Valor da contribuição	<table><tr><td>Idade do responsável (no momento da inscrição)</td><td>Valor mensal (por cota)</td></tr><tr><td>menos de 35 anos</td><td>9.300 ienes</td></tr><tr><td>entre 35 e 40 anos incompletos</td><td>11.400 ienes</td></tr><tr><td>entre 40 e 45 anos incompletos</td><td>14.300 ienes</td></tr><tr><td>entre 45 e 50 anos incompletos</td><td>17.300 ienes</td></tr><tr><td>entre 50 e 55 anos incompletos</td><td>18.800 ienes</td></tr><tr><td>entre 55 e 60 anos incompletos</td><td>20.700 ienes</td></tr><tr><td>entre 60 e 65 anos incompletos</td><td>23.300 ienes</td></tr></table> (Valores em 1º de abril de 2025)			Idade do responsável (no momento da inscrição)	Valor mensal (por cota)	menos de 35 anos	9.300 ienes	entre 35 e 40 anos incompletos	11.400 ienes	entre 40 e 45 anos incompletos	14.300 ienes	entre 45 e 50 anos incompletos	17.300 ienes	entre 50 e 55 anos incompletos	18.800 ienes	entre 55 e 60 anos incompletos	20.700 ienes	entre 60 e 65 anos incompletos	23.300 ienes
Idade do responsável (no momento da inscrição)	Valor mensal (por cota)																		
menos de 35 anos	9.300 ienes																		
entre 35 e 40 anos incompletos	11.400 ienes																		
entre 40 e 45 anos incompletos	14.300 ienes																		
entre 45 e 50 anos incompletos	17.300 ienes																		
entre 50 e 55 anos incompletos	18.800 ienes																		
entre 55 e 60 anos incompletos	20.700 ienes																		
entre 60 e 65 anos incompletos	23.300 ienes																		
Valor da pensão	Para 1 cota: 20.000 ienes mensais Para 2 cotas: 40.000 ienes mensais																		
Observações	• As contribuições são dedutíveis do imposto de renda. • Subsídios parciais estão disponíveis para a primeira contribuição da seguinte forma: <table><tr><td></td><td>Classificação de domicílios</td><td>Taxa de subsídio</td></tr><tr><td rowspan="3">Província de Ishikawa</td><td>Beneficiários de Auxílio Subsistência</td><td>100%</td></tr><tr><td>Famílias isentas do imposto residencial</td><td>50%</td></tr><tr><td>Famílias que estão sujeitas apenas à taxa fixa de imposto residencial</td><td>30%</td></tr><tr><td>Komatsu</td><td>Todas as famílias</td><td>30%</td></tr></table> (Valores em 1º de abril de 2025)				Classificação de domicílios	Taxa de subsídio	Província de Ishikawa	Beneficiários de Auxílio Subsistência	100%	Famílias isentas do imposto residencial	50%	Famílias que estão sujeitas apenas à taxa fixa de imposto residencial	30%	Komatsu	Todas as famílias	30%			
	Classificação de domicílios	Taxa de subsídio																	
Província de Ishikawa	Beneficiários de Auxílio Subsistência	100%																	
	Famílias isentas do imposto residencial	50%																	
	Famílias que estão sujeitas apenas à taxa fixa de imposto residencial	30%																	
Komatsu	Todas as famílias	30%																	
Contato																			
Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052																			

5 – Tratamento Médico

1. Subsídio para Despesas Médicas da Pessoa com Deficiência

Subsidiaremos o valor pago por despesas médicas (coparticipação do seguro de saúde) referentes a consultas e internações decorrentes de doenças, resfriados, ferimentos, etc. Despesas não cobertas pelo seguro, como taxas de quarto, custos de alimentação hospitalar, etc. não são subsidiadas.

Elegibilidade	Portadores de Caderneta da PcD Física com graus entre 1 e 3 Portadores de Caderneta da PcD Intelectual Portadores de Caderneta da PcD Mental grau 1
Cobertura	Despesas médicas de coparticipação pagas para internação ambulatorial e hospitalar (incluindo medicamentos)
Como solicitar	Apresente <u>seu cartão de beneficiário de auxílio médico para PcD</u> junto com seu cartão do seguro saúde My Number ou comprovante de inscrição no seguro de saúde no balcão do hospital. (Você não precisará pagar nenhuma coparticipação.) *No entanto, se você não apresentar seu cartão de beneficiário de auxílio médico para PcD ou se visitar uma instituição médica fora de Ishikawa, primeiro você precisará pagar sua coparticipação no balcão da instituição médica, depois trazer os documentos necessários (*) e solicitar um reembolso no balcão de Divisão de Bem-Estar Social na Prefeitura de Komatsu. (*) Documentos necessários para procedimentos de reembolso: ① Recibo hospitalar (contendo o nome do paciente e o carimbo da instituição médica) ② Documento comprovando a conta de transferência em nome do paciente (tanto para novo registro, quanto para alteração de conta para recebimento) Aqueles que tiverem 65 anos ou mais em 1º de setembro de 2020 precisarão solicitar um reembolso para tratamento médico até setembro de 2020.
Despesas médicas de alto custo	Em casos de despesas médicas de alto custo, a seguradora poderá ser obrigada a ressarcir uma parte das despesas. Nesse caso, após receber o pagamento do ressarcimento, traga <u>um documento que comprove o valor da despesa médica de alto custo</u> e solicite o reembolso no balcão da Divisão de Bem-Estar Social. (Pessoas inscritas no Sistema de Assistência Médica para Idosos e no Seguro Nacional de Saúde podem se inscrever antes mesmo de receber o ressarcimento de despesa médica de alto custo).
Atendimento	Divisão de Bem-Estar Social, Filial Sul em Awazu, Centro de Serviços Administrativos em frente à Estação de Komatsu
Observações	• Se a renda do beneficiário, cônjuge ou responsáveis (pais, irmãos, filhos, avós, etc. que vivam juntos) no ano anterior exceder um determinado valor, o benefício não será pago. Consulte o site da Prefeitura de Komatsu para obter mais detalhes.

	• A coparticipação de Seguro de Cuidados a Longo Prazo de 10% não pode ser reembolsada. • O período de solicitação de reembolso é de cinco anos a partir do mês seguinte ao mês de tratamento.
--	---

Para dúvidas, entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052

Observação: pessoas com 65 anos ou mais classificadas com graus entre 1 e 3, e algumas de grau 4, podem ingressar no Sistema de Assistência Médica para Idosos.

[Procedimentos para adesão ao Sistema de Assistência Médica ao Idoso]

Entre em contato com a Divisão de Seguro de Saúde: 0761-24-8148

2. Subsídio para Internação Hospitalar

Oferecido àqueles que ficaram hospitalizados por período igual ou superior a 30 dias, cujas famílias sejam isentas do imposto residencial.

Elegibilidade	Caderneta da PcD Física nível 1 ou 2, e Caderneta da PcD Intelectual A ou B (exceto alguns casos).
Valor	Despesas com alimentação hospitalar incorridas durante o período (valor máximo = 10.000 ienes a cada 30 dias)
Contato	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052

3. Subsídio de Suporte à Autonomia (Reabilitação)

Para facilitar a vida diária e profissional de pessoas com deficiência física, oferecemos cuidados médicos (cirurgia e tratamento) para reduzir ou melhorar deficiências funcionais físicas.

Elegibilidade	Pessoas com 18 anos ou mais que possuam a Caderneta da PcD Física		
Descrição	Tratamento principal		
	Disfunção cardíaca	Reparo/substituição de válvulas, substituição de bateria de marcapasso, cirurgia de revascularização do miocárdio, etc. *(quando há previsão de remoção ou redução da disfunção por cirurgia)	
	Disfunção renal	Hemodiálise, diálise peritoneal e terapia imunossupressora após transplante renal	
	Disfunção hepática	Terapia imunossupressora após transplante de fígado	
Observações	Você será responsável por 10% das despesas médicas (um limite mensal é definido dependendo da situação familiar). Hospitais e farmácias serão designados. Você precisará do seu My Number para se inscrever. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação pessoal adicionais.		
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052			

4. Subsídio de Suporte à Autonomia (Desenvolvimento Infantil)

Oferecemos subsídios para despesas médicas para crianças com deficiências físicas ou crianças que ficarão com deficiências no futuro se não receberem tratamento médico para suas doenças existentes, mas para as quais se espera um resultado eficaz através do tratamento.

Elegibilidade	Crianças menores de 18 anos
Observações	Você será responsável por 10% das despesas médicas (um limite mensal é definido dependendo da situação familiar). Hospitais e farmácias serão designados.
Contato Divisão de Suporte à Criação de Filhos: 0761-24-8057	

5. Subsídio de Suporte à Autonomia (Ambulatório Psiquiátrico)

Elegibilidade	Pessoas com doenças mentais que requerem cuidados psiquiátricos ambulatoriais contínuos
Descrição	Você será responsável por 10% das despesas médicas (um limite mensal é definido dependendo da situação familiar).
Solicitação	① Formulário de solicitação ② Cartão My Number vinculado ao seguro de saúde ou comprovante de inscrição no seguro de saúde ③ Um parecer médico da instituição indicada (exigido no momento da primeira solicitação e uma vez a cada dois anos após a primeira solicitação) ④ Se você estiver recebendo qualquer tipo de pensão, traga seu certificado de pensão ⑤ Documento comprovativo do valor da pensão recebida (aviso de pagamento de pensão ou cópia da caderneta bancária, etc.) ⑥ Cartão de beneficiário de Subsídio de Suporte à Autonomia (para aqueles que já foram certificados)
Observações	<u>Os procedimentos de recertificação são necessários todos os anos (começando três meses antes da data de expiração).</u> Se houver alguma alteração nos detalhes do seu cartão de beneficiário, você também precisará seguir os procedimentos necessários. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação pessoal adicionais.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

6. Auxílio Médico para Famílias Monoparentais

Para famílias monoparentais com filhos até o primeiro dia 31 de março após completarem 18 anos (ou menos de 20 anos se forem portadores de deficiência), ou se o pai (mãe) for portador de deficiência grave, o governo subsidia as despesas médicas (consultas cobertas pelo seguro) do responsável, subtraindo apenas 500 ienes por mês do valor total (aplicam-se limites de renda). As despesas médicas para crianças são gratuitas no momento do atendimento.

Contato	Divisão de Suporte à Criação de Filhos: 0761-24-8057
----------------	---

6 – Programas de Suporte

1. Subsídio para Aquisição de Órteses e Próteses

Oferecemos subsídios a pessoas (ou crianças) com deficiência física que precisam de dispositivos de assistência para compensar funções físicas e facilitar a vida diária e social, cobrindo os custos de compra, aluguel e reparo desses dispositivos.

Elegibilidade Itens marcados com ★ são priorizados para Seguro de Cuidados a Longo Prazo.	Classificação	Eventos elegíveis
	Deficiência física nos membros	Membros protéticos, aparelhos ortopédicos, dispositivos de suporte postural, ★Cadeira de rodas, ★Cadeira de rodas elétrica, ★Andador, ★Bengala auxiliar de caminhada, Dispositivos de comunicação para pessoas com deficiências graves (Pessoas com deficiência que afetam a função comunicativa)
	Deficiência auditiva	Reparo de aparelhos auditivos e processadores de sinal de áudio de implantes cocleares
	Deficiência visual	Óculos, lentes de contato, olhos artificiais, bengala de segurança para deficientes visuais
	Crianças	Cadeira de posicionamento, suporte para ficar em pé, suporte de cabeça, instrumento auxiliar para evacuação intestinal.
Solicitação	Antes da compra (pré-solicitação) entregar: formulário de inscrição, atestado médico (parecer), orçamento, catálogo, etc., cópia da Caderneta da PcD Física. <u>*Solicitações feitas após a compra, aluguel ou reparo não são elegíveis.</u> *Os documentos necessários para dispositivos de suporte postural, cadeiras de rodas, cadeiras de rodas elétricas e dispositivos de comunicação para pessoas com deficiência grave variam dependendo do dispositivo, portanto, entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social antes de solicitar.	
Observações	Em princípio, o valor de coparticipação é de 10% (há um valor padrão para cada item elegível). Há um limite de renda para maiores de 18 anos (se a pessoa ou seu cônjuge tiver a parcela do imposto municipal baseada na renda no valor de 460.000 ienes ou mais, eles não são elegíveis). Você precisará do seu My Number para a solicitação.	
Contato		
Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052		

* * * * * Vida útil * * * * *

Órteses e próteses têm uma vida útil predefinida. Como regra geral, pedidos de recompra dentro dessa vida útil não serão aceitos (pedidos de reparo são possíveis). Além disso, mesmo que a vida útil tenha expirado, pedidos de substituição não serão aceitos enquanto o dispositivo de assistência ainda estiver em condições de uso.

*Além de "compra e reparo", o "aluguel" foi adicionado para alguns itens como andadores.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social.

2. Subsídio para Aquisição de Aparelhos Auditivos para Crianças com Deficiência Auditiva de Grau Leve a Moderado

Subsidiaremos parte do custo de compra e reparo de aparelhos auditivos para crianças com deficiência auditiva que não atendem aos requisitos para obter a Caderneta da PcD Física.

Elegibilidade	Crianças (menores de 18 anos) que não são elegíveis para Caderneta da PcD Física e que receberam parecer médico como necessitando de aparelhos auditivos.
Descrição	O subsídio cobre o custo de aquisição de aparelhos auditivos ou dois terços do valor padrão
Descrição	Antes da compra (pré-solicitação): o formulário de inscrição, o atestado médico (parecer) e o orçamento do contratante. *Solicitações feitas após a compra ou reparo não são elegíveis.
Observações	Há um valor padrão para cada categoria. As restrições de renda foram abolidas a partir de abril de 2024.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

3. Subsídio para Compra de Artigos de Higiene para Crianças em Tratamento Médico

Para aliviar o fardo financeiro das famílias com crianças que precisam de cuidados médicos, subsidiaremos a compra de produtos de higiene diária e outros itens.

Elegibilidade	Famílias que cuidam de criança (menor de 20 anos) que necessita de cuidados médicos em casa *As seguintes condições se aplicam: • Ter um endereço na cidade de Komatsu • Criar uma criança que necessite de cuidados médicos em casa durante 20 dias ou mais por mês • Nenhum imposto pendente da Prefeitura de Komatsu
Produtos de higiene elegíveis	Gaze, compressas com álcool, algodão de limpeza, luvas de vinil, desinfetante, sonda de alimentação, seringas, cateteres, fita de fixação, lenços umedecidos, produtos de higiene bucal, espessantes, bandagens, hidratantes, bolsas para fraldas, etc. *Em princípio, não inclui produtos de higiene cobertos pelo seguro médico.
Como se candidatar	Após comprar os suprimentos, envie o relatório de compra e os recibos. *Envie um documento que indique claramente o valor e os itens adquiridos.
Valor	Limite anual por paciente: 60.000 ienes O subsídio será transferido para a conta designada.
Observações	<u>É necessário solicitar antecipadamente</u> , então entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social antes da compra.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8050	

4. Subsídio para Compra de Utensílios de Suporte ao Cotidiano para Crianças com Doenças Crônicas

Elegibilidade	Famílias que possuem o Certificado de Beneficiário de Assistência Médica para Doenças Crônicas Específicas da Infância. *Caso a criança tenha Caderneta da PcD ou for elegível para usar outros programas, esses programas terão prioridade.
Utensílios elegíveis	Sanitários, tapetes especiais, sanitários especiais, camas especiais, auxiliares de locomoção, auxiliares de banho, mictórios especiais, posicionador corporal, cadeiras de rodas, capacetes de proteção, dispositivos elétricos de sucção de secreção nasal, coletes de resfriamento, cremes de proteção UV, nebulizadores (inaladores), oxímetros de pulso, bolsa/aparelho de ostomia (para os sistemas digestivo e urinário), narizes artificiais, bandagens tipo tubo
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

5. Subsídio para Aquisição de Utensílios de Suporte ao Cotidiano

Fornecemos utensílios de suporte para pessoas com deficiências graves que vivem em casa para facilitar sua vida diária.

Elegibilidade ■: para portadores de Caderneta da PcD Intelectual classe A ★: inscritos no Seguro de Cuidados a Longo Prazo tem prioridade. ●: aplicam-se restrições de idade ◎: pacientes com doenças incuráveis também são elegíveis	Classificação	Utensílios elegíveis	Grau de deficiência
	Para pessoas com dificuldades nas atividades cotidianas	★● ◎ Mictório especial, ■● ◎ Tapete especial (grau 2 para idades de 3 a 18 anos)	Membros inferiores, tronco, grau 1
		★● ◎ Banheiro (banheiro portátil) (com corrimãos), ●Maca de banho, ★● ◎ Posicionador corporal, ★● ◎ Cama especial, ● Cadeira de treinamento, ★● ◎ Guincho/elevador de transferência ● ◎ Cama de treinamento	Membros inferiores, tronco, graus 1 e 2
		★● ◎ Auxílios para banho (corrimãos, cadeiras, etc.)	Membros inferiores, tronco
		■ Capacetes de proteção para a cabeça, bastões de caminhada (em forma de T/bastão)	Membros inferiores, tronco, equilíbrio
		★● ◎ Equipamentos de auxílio para mobilidade e transferência (corrimãos, rampas, etc.)	Membros inferiores, tronco, equilíbrio 1ª, 2ª, 3ª série
		■★● ◎ Vaso sanitário especial	Classe 1 e 2 de membros superiores
	Pessoas com deficiência de fala e pessoas que não podem escrever	●Dispositivo portátil de auxílio à conversação	Fala/linguagem, corpo
		laringe artificial	Fala e Linguagem
		●Equipamentos de apoio à informação e comunicação	Membros superiores graus 1 e 2 / Nível de acuidade visual 1, 2, 3
	Deficiência auditiva	Dispositivo de sinalização interna	Nível de audição 2
		● Dispositivos de comunicação, dispositivos de recepção de informações, dispositivos de processamento de sinais de áudio para implantes cocleares	

	Deficiência visual	• Relógios para cegos, • Máquinas de escrever Braille, ■ • Fogões de indução, • Balanças para PcD visual • Termômetros para PcD visual • Monitores de pressão arterial para PcD visual • Transmissor compacto para extensão de tempo de semáforo para pedestres com orientação por voz • Dispositivos de leitura de documentos impressos (leitura de criptografia: graus 1 e 2, leitura de caracteres: grau 1), • Gravadores de etiquetas IC, • Dispositivos de reconhecimento de cores e padrões • Reglete e punção para Braille, • Visores Braille • Rádios digitais terrestres	Acuidade visual nível 1 e 2
		• Gravador portátil para deficientes visuais	Nível de acuidade visual 1, 2, 3
		Livros em Braille, dispositivos de leitura com lupa	
	Pessoa com deficiência interna	Aparelhos para estoma (bolsas de ostomia)	
		• Aquecedor de dialisado	Grau renal 1, 3
		• ☉ Nebulizador (inalador), • ☉ Dispositivo elétrico de sucção de catarro • ☉ Gerador elétrico ou bateria externa para respiradores, etc.	Grau respiratório 1 e 3
		☉ Dispositivo para medição da saturação de oxigênio no sangue venoso (oxímetro de pulso)	Apenas doenças incuráveis
		Veículo de transporte de cilindros de oxigênio	
	outros	■ Extintores automáticos de incêndio, ■ Alarmes de incêndio (lares compostos apenas por pessoas com deficiência ou com grande dificuldade em detectar e realizar fuga)	Graus 1 e 2
		• Fraldas descartáveis • Pessoas com disfunção motora neurogênica (sobreposição de deficiências físicas graves e de reabilitação) • Pessoas com dificuldade para usar dispositivos de estoma	
Solicitação	<u>Antes de comprar:</u> Envie o formulário de solicitação, orçamento de fornecedores, catálogos, etc. (exceto dispositivos de estoma e fraldas descartáveis). *Para catálogos, etc., envie documentos (ou cópias) que possam confirmar as especificações do equipamento. <u>*Inscrições feitas após a compra não serão elegíveis.</u>		
Observações	Em princípio, o valor de coparticipação é de 10% (há um valor padrão para cada item elegível). Há um limite de renda para maiores de 18 anos (se a pessoa ou seu cônjuge tiver a parcela do imposto municipal baseada na renda no valor de 460.000 ienes ou mais, eles não são elegíveis). Você precisará do seu My Number para solicitação.		
Contato		Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

6. Subsídio para Adaptação Veicular

① Para motorista PcD

Caso seja necessário adaptar o sistema de direção ou de tração de um veículo para fins de participação social, como trabalho, será concedido um subsídio para parte dos custos da modificação.

Elegibilidade	Deficiência de membros superiores, membros inferiores e tronco, graus 1 e 2 (famílias que nunca receberam este subsídio antes ou receberam há mais de sete anos).
Valor do subsídio	As despesas diretas incorridas para a modificação estão limitadas a 100.000 (cem mil) ienes
Observações	Há restrições de renda. Você precisará do seu My Number para solicitação.
Contato	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052

② Para motorista não-deficiente que presta assistência para PcD

Para facilitar a saída de pessoas com deficiência que estão em casa, subsidiaremos parte do custo da modificação de seus carros para incluir um elevador, um assento giratório ou um piso ultra baixo. *Para informações sobre as categorias individuais, entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social.

Elegibilidade	-Domicílios com um membro que tenha deficiência de grau 1 ou 2, nos membros inferiores ou no tronco, e que necessite constantemente de cadeira de rodas. -Domicílios que nunca receberam este subsídio antes ou receberam há mais de sete anos.			
Valor do subsídio	Metade das despesas diretamente incorridas com a adaptação, com os seguintes limites:			
	Tipo do serviço		Valor limite	
	Modificar ou comprar um veículo com assento giratório	Assento giratório sem dispositivo elétrico	Bancos dianteiros giratórios	50.000 ienes
			Bancos traseiros giratórios	80.000 ienes
		Assento giratório operado eletricamente (com mobilidade no eixo vertical)		120.000 ienes
	Modificar ou adquirir um veículo com elevador		200.000 ienes	
Conversão ou compra de veículos com piso ultra baixo				
Observações	Há restrições de renda. Você precisará do seu My Number para solicitação.			
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052				

7. Subsídio para Obtenção da Carteira de Habilitação

Se você obtiver uma carteira de motorista com objetivo de reintegração social, subsidiaremos parte do custo para obtenção.

Elegibilidade	Deficiências de membros inferiores e tronco, graus 1 a 3, e outras deficiências físicas, graus 1 e 2, que não receberam este subsídio no passado.
Prazo de solicitação	Dentro de 6 meses após a obtenção da carteira de motorista.
Valor do subsídio	Limite: 100.000 ienes (Até dois terços das despesas necessárias para obter a carteira de habilitação em uma autoescola) Você precisará do seu My Number para solicitação.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

8. Subsídio para Despesas com Táxi Acessível

Subsidiaremos parte da tarifa de táxi para pessoas com deficiência que tenham dificuldade em usar o transporte público em geral.

Elegibilidade	• Deficiências visuais, nos membros inferiores ou no tronco: graus 1, 2, ou grau 3 da Categoria 1 • Audição: grau 2 • Deficiência interna: grau 1 • Aqueles que possuem Caderneta da PcD Intelectual • Aqueles que possuem Caderneta da PcD Mental graus 1 e 2
Não são elegíveis	Aqueles que residem em instituição (internato), ou que recebem redução ou isenção de imposto sobre veículos, ou imposto sobre veículos leve (parcela por categoria veicular)
Cupons de subsídio	Serão concedidos um bloco com 36 cupons válidos por 1 ano. Cada cupom poderá ser usado uma única vez para desconto no valor fixo inicial (bandeirada). *Não será realizada a reemissão dos cupons enquanto o prazo de validade estiver vigente.
Empresas participantes	A lista está disponível na Divisão de Bem-Estar Social. Você também pode acessá-la no site da Prefeitura de Komatsu.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

10. Subsídio para Adaptação Residencial

① Custos para instalação de itens de suporte cotidiano

Elegibilidade	Residentes com deficiências nos membros inferiores ou no tronco, grau 3 ou superior, ou determinadas doenças incuráveis (para crianças em idade escolar ou superior)
Adaptações elegíveis	Custos de adaptação de cozinhas, banheiros, área de banho, hall de entrada, etc. para pessoas com deficiência
Solicitação	<u>Antes da reforma</u> , envie o formulário de solicitação, orçamento da empreiteira, plantas da reforma e fotos do ambiente anteriores às obras. Após <u>a conclusão do trabalho</u> , serão solicitadas fotos pós-construção. *Solicitações realizadas após as reformas não serão aceitas.
Observações	É permitida apenas uma inscrição por pessoa. O My Number é necessário para solicitação. Subsidiaremos 90% do custo até um máximo de 200.000 ienes (como a parcela de coparticipação geralmente é de 10%, o subsídio será de no máximo 180.000 ienes em princípio). Aqueles cobertos pelo Seguro de Cuidados a Longo Prazo não são elegíveis para o subsídio (utilize o seguro). Há um limite de renda para maiores de 18 anos (se a pessoa ou seu cônjuge tiver a parcela do imposto municipal baseada na renda no valor de 460.000 ienes ou mais, eles não são elegíveis).
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

② **Refoma residencial para acessibilidade e qualidade de vida de pessoas com deficiência**

Elegibilidade	Isentos do imposto residencial e que tenham uma das seguintes pessoas residindo em casa: • Que possui Caderneta da PcD Física de grau 2 ou superior * -Devido a disfunção dos membros inferiores ou do tronco ou lesões cerebrais não progressivas antes da infância -Deficiência motora (limitada à deficiência de mobilidade) grau 3 ou superior • Portador de Caderneta da PcD Intelectual de classe A • Portador de Caderneta da PcD Mental de grau 1 *Todos os residentes da casa devem ser isentos do imposto residencial, independentemente do registro familiar.												
Descrição do subsídio	Serão fornecidos subsídios para parte dos custos de construção para reformas como instalação de corrimãos para pessoas com deficiência, remoção de degraus, troca de portas por portas de correr, substituição de vasos sanitários por modelos ocidentais, substituição de pisos por material acolchoado, troca do revestimento das paredes por materiais de amortecimento ou com isolamento acústico e instalação de janelas com vidros duplos.												
Valor do subsídio	<table><tr><th>Classificação de domicílios</th><th>Taxa de subsídio</th><th>Limite de subsídio</th></tr><tr><td>Beneficiários de Auxílio Subsistência</td><td>100%</td><td>1 milhão de ienes</td></tr><tr><td>Isentos do imposto residencial</td><td>90%</td><td>1 milhão de ienes</td></tr><tr><td>Não-isento do imposto residencial</td><td>0%</td><td>0 iene</td></tr></table>	Classificação de domicílios	Taxa de subsídio	Limite de subsídio	Beneficiários de Auxílio Subsistência	100%	1 milhão de ienes	Isentos do imposto residencial	90%	1 milhão de ienes	Não-isento do imposto residencial	0%	0 iene
Classificação de domicílios	Taxa de subsídio	Limite de subsídio											
Beneficiários de Auxílio Subsistência	100%	1 milhão de ienes											
Isentos do imposto residencial	90%	1 milhão de ienes											
Não-isento do imposto residencial	0%	0 iene											
Observações	Após receber sua manifestação de interesse, um membro da equipe administrativa e um membro da equipe técnica visitarão sua casa para vistoria. *Pessoas cobertas pelo Seguro de Cuidados a Longo Prazo não são elegíveis para o subsídio (utilize o seguro). *Obras iniciadas antes da vistoria domiciliar não são elegíveis para o subsídio. *Em princípio, aqueles que já receberam este subsídio não são elegíveis.												
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052													

7 – Redução Fiscal e Descontos de Tarifas

1. Redução/Isenção do Imposto Veicular (por categoria ou desempenho)

Para carros particulares dirigidos por uma pessoa com deficiência, ou por seus familiares (aqueles que moram na mesma casa) ou cuidadores que levam a pessoa com deficiência à escola, hospital, trabalho, etc., há reduções de impostos disponíveis, mediante solicitação, **para um veículo por pessoa (incluindo veículos leves)**.

① Imposto Veicular (por categoria) ○: Aplicável

Elegibilidade*	Grau		Motorista, familiar ou cuidador dirigindo					
	Classificação		1	2	3	4	5	6
	Deficiência visual		○	○	○	○	○	
	Deficiência auditiva			○	○			
	Distúrbio de equilíbrio				○		○	
	Disfunção da voz (laringectomia)				○			
	Disfunção dos membros superiores		○	○				
	Disfunção dos membros inferiores		○	○	○	○	○	○
	Disfunção do tronco		○	○	○		○	
	Disfunção motora devido a lesões cerebrais não progressivas antes da infância	Disfunção do membro superior (Excluindo deficiências motoras que afetam apenas um membro superior)	○	○				
		Deficiência de mobilidade	○	○	○	○	○	○
		Disfunção cardíaca Disfunção renal Disfunção respiratória Disfunção da bexiga ou retal Disfunção do intestino delgado	○		○			

	Disfunção imunológica causada pelo vírus da imunodeficiência humana Disfunção hepática	☐	☐	☐			
	Deficiência intelectual	Caderneta da PcD Intelectual de classe A					
	Deficiência mental	Aqueles que possuem Caderneta da PcD Mental de grau 1 e que receberam o Cartão de Beneficiário de Auxílio Médico para PcD (limitado a cuidados ambulatoriais de saúde mental) Nota: para carros comuns, é necessário apenas a caderneta de grau 1.					

*Se houver duas ou mais deficiências sobrepostas, a avaliação será feita de acordo com o grau de cada uma das deficiências.

[Sobre o proprietário do carro]

A pessoa com deficiência deve ser a proprietária do carro (o contribuinte).

No entanto, se a pessoa com deficiência (física, intelectual ou mental) for menor de 18 anos, é possível obter isenção ou redução mesmo que seja de propriedade de um membro da família (que é o contribuinte). Caso não se enquadre nessas exceções, altere o nome no certificado de inspeção veicular para o nome da pessoa com deficiência até o final de março e solicite a redução no imposto sobre automóveis para o ano fiscal seguinte. Além disso, para aqueles que receberam a isenção em nome de um familiar devido à condição de menor de 18 anos, a propriedade do veículo deverá ser transferida para o nome do beneficiário até a data de validade da primeira inspeção veicular que ocorrer após ele completar 18 anos.

[Se você adquirir um carro e alterar a titularidade após o início do ano fiscal]

Se você adquirir um carro por meio de uma mudança de nome, o imposto sobre automóveis não será cobrado naquele ano fiscal e, portanto, não poderá ser reduzido ou isento. O imposto veicular é gerado em nome de quem for o proprietário do veículo em 1º de abril do ano base.

[Sobre o procedimento de solicitação]

◆ Para carros comuns (de placa branca)

• Quando você adquire um carro novo (exceto transferência de titularidade)

	Data de solicitação	Valor da redução	Onde enviar sua inscrição
1	Dia do registro inicial do carro	Valor total	Divisão de Impostos da Prefeitura de Ishikawa

2	Apartir da data de registro até o final de fevereiro do ano fiscal base.	Valor calculado mensalmente a partir do mês seguinte à data da aplicação	Escritório de Impostos da Província de Ishikawa em Komatsu
---	--	--	--

• Se você já possui um carro em 1º de abril

	Classificação	Data de solicitação	Valor da redução	Onde enviar sua inscrição
1	Em 31 de março atende aos	Dentro do prazo para o pagamento do imposto veicular (final de maio)	Valor total	Escritório de Impostos da Província de Ishikawa em Komatsu
2	requisitos de isenção	Da data de vencimento até o final de fevereiro do ano fiscal base	Valor calculado mensalmente a partir do mês seguinte à data da aplicação	
3	Se você atender aos requisitos de isenção após 1º de abril	A partir do dia em que os requisitos de isenção forem cumpridos até o final de fevereiro do ano fiscal base		

◆ Para veículos leves (veículos *kei*, *keijidousha* de placa amarela)

	Data de aplicação	Valor da redução	Onde enviar sua inscrição
Primeira solicitação	O período vai da data em que você receber o aviso de pagamento do imposto sobre veículos leves até 31 de maio (no entanto, se você não puder solicitar dentro desse período devido a alguma circunstância, entre em contato com o departamento de impostos da cidade o mais rápido possível).	Valor total	Divisão de Administração Fiscal da Prefeitura de Komatsu
Renovação	Você receberá um aviso todo mês de abril, então verifique se houve alguma alteração. Caso haja alguma alteração, ela deverá ser concluída até 31 de maio. • Se não houver alterações, nenhum procedimento será necessário		

Condutor	Documentos necessários para solicitação
Próprio beneficiário	① Aviso de pagamento de imposto * ② Caderneta da PcD Física, Intelectual e Mental (ou Caderneta do Ferido ou Doente de Guerra) ③ Carteira de habilitação ④ Formulário de solicitação de redução/isenção (disponível no local de envio da solicitação) ⑤ My Number ★ ⑥ Certificado de inspeção veicular (em nome da pessoa com deficiência)
Familiar (mesma residência)	①~⑥ (No entanto, a carteira de motorista deve pertencer à pessoa que dirige.) ⑦ Certificado de Residência (<i>juminhyou</i>) de todos os membros do domicílio (incluir registro de grau de parentesco) * ⑧ Certificado de finalidade de uso do veículo (certificado de que uma das seguintes opções se aplica; solicite o modelo oficial) A. Certificado de frequência escolar (emitido pelo diretor da escola, jardim de infância) B. Atestado médico (não são aceitos acupunturista, terapeuta de moxabustão, massagista, etc.) As consultas ambulatoriais constantes são avaliadas com base no nome da doença, sintomas, número de consultas, etc. C. Certificado de deslocamento ao local de trabalho (emitido pelo empregador) (Inclui transporte para aqueles que residem em instituições de assistência à infância e que retornam para casa pelo menos duas vezes por mês.) D. Certificado de ocupação: emitido por um agente de assistência social, presidente do conselho municipal, etc.
Cuidador (residência diferente)	①~⑥ (No entanto, a carteira de motorista deve pertencer ao condutor) ⑦ Certificado de Residência (<i>juminhyou</i>) do cuidador* <u>No caso de dirigir como cuidador, o nome e outros detalhes da pessoa que está sempre prestando cuidados devem estar descritos na caderneta do item ② .</u> <u>Esta certificação será emitida pela Divisão de Bem-Estar Social da Prefeitura de Komatsu, mediante solicitação.</u> <Requisitos para certificação de condutor cuidador em tempo integral> 1. Planejamento e rota de condução 2. Atestados (consultas médicas, etc.) 3. Termo de responsabilidade 4. Carteira de habilitação do cuidador 5. Certificado de inspeção do veículo (em nome da pessoa com deficiência)

Condutor cuidador : cuidador residente em endereço diferente da pessoa com deficiência, e que conduz esta ao trabalho ou escola, etc. ao menos 3 vezes por semana por período igual ou superior a 1 ano sequencial.

[Documentos a serem apresentados]

Itens marcados com asterisco (*) não são obrigatórios para veículos leves (*kei*).

Itens marcados com estrela (★) não são necessários para veículos comuns.

Atenção: o Certificado de Residência mencionado no item ⑦, apenas será aceito se for emitido por no máximo 2 meses antes da data de solicitação.

Observe que os certificados obtidos há mais de dois meses precisarão ser reemitidos.

⑧ Redução/Isenção de Imposto Veicular (por desempenho ambiental)

Ao comprar um carro (incluindo um veículo leve, *kei*), mesmo que seja usado será tributado se for avaliado acima de um determinado valor. Portanto, solicite uma redução ou isenção ao registrar o carro.

Elegibilidade	Aplicam-se os mesmo requerimentos de elegibilidade para Redução/Isenção de Imposto Veicular (por categoria). (vide item anterior)
Documentos necessários	São necessários os mesmo documentos para Redução/Isenção de Imposto Veicular (por categoria). (vide item anterior)
Prazo para solicitação	Data de registro do automóvel

[Contato para mais informações]

① Veículo comum (redução fiscal por categoria e desempenho ambiental)		
Divisão de Impostos da Província de Ishikawa	Kuratsuki 1-1, Kanazawa	076-225-1273
Filial da Divisão de Impostos da Província de Ishikawa	Naoe Higashi 1-2, Kanazawa Dentro do Salão Automóvel de Ishikawa	076-239-3631
Filial da Div. de Impostos da Província de Ishikawa em Komatsu	Sono-machi 108-1, Komatsu	0761-23-1713
② Em relação a veículos leves, <i>kei</i> (redução fiscal por categoria)		
Div. de Adm Fiscal da Prefeitura de Komatsu	Konmade-machi 91, Komatsu	0761-24-8029

*Para impostos de desempenho ambiental, entre em contato com um dos ① acima, inclusive para veículos leves.



2. Isenções e deduções fiscais diversas

As isenções e deduções apresentadas a seguir estão disponíveis para titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental.

① Dedução por Pessoa com Deficiência para imposto de renda e imposto residencial

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental (Aplicam-se requisitos adicionais)
Solicitação	Para trabalhadores assalariados, apresente sua caderneta da PcD no momento do ajuste de fim de ano e, para os demais, apresentem sua caderneta no momento da declaração de imposto de renda.
Informações	Agência Nacional de Impostos de Komatsu: 0761-22-1171 Divisão de Administração Fiscal: 0761-24-8030

② Dedução do imposto sobre herança

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental (Aplicam-se requisitos adicionais)
Contato	Agência Nacional de Impostos de Komatsu: 0761-22-1171

③ Sistema de isenção de impostos para pequenas economias

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental (Aplicam-se requisitos adicionais)
Cobertura	Juros sobre poupança postal, depósitos bancários e títulos públicos até o limite prescrito
Contato	Diretamente com cada instituição financeira

(Referência) Dedução de despesas médicas para imposto de renda e imposto residencial

Elegibilidade	Aqueles que pagaram as seguintes despesas médicas:
Tipos de despesas	Despesas médicas, compras de medicamentos, custos de fraldas para pessoas acamadas, custos de dispositivos para estoma Despesas médicas, como o custo de envio de um cuidador domiciliar ou de um veículo de banho (Os custos de fraldas e dispositivos de estoma exigem um atestado médico.) *Valores reembolsados por meio de programas de subsídio de despesas médicas ou subsídios de procedimento médico de alto custo do seguro saúde não são elegíveis.
Contato	Agência Nacional de Impostos de Komatsu: 0761-22-1171 Div. de Administração Fiscal: 0761-24-8030

3. Descontos em tarifas de transportes

① Descontos em passagens de ônibus

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental	
Descrição	Classificação	Desconto
	Pessoa com deficiência de tipo 1 (acompanhada de um cuidador)	50% (incluindo cuidadores)
	Outros	50% (apenas o beneficiário)
Observações	Não há limite de distância. Apresente sua Caderneta da PcD no balcão para receber o desconto. (Também há descontos em bilhetes de temporada.) Verifique com cada empresa de ônibus se há outros descontos disponíveis.	
Informações	Entre em contato diretamente com cada empresa de ônibus	

② Descontos na tarifa ferroviária da JR (Japan Railways)

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental			
Descrição	Classificação	Bilhetes	Desconto	Distância
	Pessoa com deficiência tipo 1 (acompanhada de um cuidador)	Bilhete regular, bilhete de temporada, bilhete múltiplo, bilhete expresso comum	50% (incluindo cuidadores)	Todas as linhas
	Passageiros com deficiência tipo 1 e 2 desacompanhados	Bilhete regular	50% (apenas o beneficiário)	Acima de 100 Km
Solicitação	Apresente sua Caderneta da PcD no balcão para receber o desconto.			
Informações Central de Atendimento ao Cliente JR West: 0570-00-2486				

③ Desconto na tarifa ferroviária da IR (Ishikawa Railway)

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental de grau 1		
Descrição	Classificação	Tipos	Taxa de Desconto
	Pessoa com deficiência tipo 1 Pessoa com deficiência mental grau 1 (Acompanhada de um cuidador)	Bilhete regular, bilhete de temporada, bilhete múltiplo	50% (incluindo cuidador)
	Pessoa com deficiência tipo 2 Deficiência mental grau 2 e 3	Bilhete regular, bilhete de temporada	50% (somente beneficiário)
		Bilhete de temporada	50% (somente beneficiário ou beneficiário menor de 12 anos e seu acompanhante)
Solicitação	Apresente sua Caderneta da PcD no balcão para receber o desconto.		
Informações			
Ishikawa Railway: 0570-055-521			

④ Descontos em tarifas de táxi

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental
Descrição	Desconto de 10% ao apresentar a Caderneta da PcD
Observações	É possível combinar o uso com um bilhete do Subsídio para Despesas com Táxi Acessível. Verifique com cada empresa se há outros descontos disponíveis.
Informações Entre em contato diretamente com as empresas de táxi	

⑤ Descontos em passagens aéreas

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental
Descrição	Descontos estão disponíveis para a pessoa e um cuidador* acompanhante (com 12 anos ou mais e capaz de prestar cuidados) *O cuidador deve estar viajando no mesmo voo e rota que a pessoa com deficiência.
Cobertura	Tarifas para <u>voos domésticos</u> para PcD a partir dos 12 anos de idade
Solicitação	• Apresente sua Caderneta da PcD no guichê de bilhetes. • Aplica-se ao embarque do portador de deficiência sozinho ou acompanhado de um cuidador. Em caso de embarque com acompanhante, as passagens para o mesmo voo devem ser adquiridas simultaneamente antes do início da viagem.
Informações	Entre em contato diretamente com as companhias aéreas

4. Descontos em pedágios

Um desconto de 50% em pedágio é aplicável quando uma pessoa com deficiência física ou intelectual, ou um familiar dessa pessoa, conduz um veículo de propriedade da PcD, ou quando um portador de Caderneta da PcD Física Tipo 1 ou Caderneta da PcD Intelectual classe A é passageiro de um condutor acompanhante.

Elegibilidade	PcD condutor: possuir Caderneta da PcD. Cuidador condutor: passageiro titular de Caderneta da PcD Física Tipo 1 *Para passageiro com Caderneta da PcD Intelectual, apenas classe A é elegível.
Veículos elegíveis	<u>Um carro particular em nome da PcD (aplicam-se requisitos adicionais)</u> *Os descontos não se aplicam a carros alugados, táxis, caminhonetes, carros emprestados ou veículos substitutos durante inspeções ou reparos de veículos, etc.
Solicitação	Solicite a certificação na Divisão de Bem-Estar Social, na Prefeitura de Komatsu. Uma única solicitação é válida por no máximo dois anos. Você pode solicitar a renovação dois meses antes da data de expiração.
Documentos necessários	① Caderneta da PcD Física ou Intelectual ② Certificado de inspeção veicular (somente para registro. Será registrado apenas <u>um carro por pessoa</u>) *Se o seu veículo passou por inspeção após 4 de janeiro de 2023, é preciso fornecer as informações do registro do certificado de inspeção veicular. ③ Carteira de habilitação (somente se a pessoa com deficiência for o condutor) <u>Para receber desconto utilizando ETC, adicione os itens ④, ⑤ e ⑥.</u> ④ Selos para correspondência padrão (para envelopes) ⑤ Formulário de solicitação de configuração e certificado de unidade de bordo ETC, etc. ⑥ Cartão ETC (em princípio, apenas em <u>nome da pessoa com deficiência</u>)
Atendimento	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052



5. Desconto na assinatura da NHK

Elegibilidade	Caderneta	Isenção total	50% de desconto
	PcD Física	Todos os membros do núcleo familiar devem ser isentos do imposto residencial.	- A pessoa com deficiência auditiva ou visual é o chefe do núcleo familiar e titular da assinatura. - O titular da Caderneta da PcD Física grau 1 ou 2 é o chefe do núcleo familiar e titular da assinatura.
	PcD Intelectual	Todos os membros do núcleo familiar devem ser isentos do imposto residencial.	O titular da Caderneta da PcD Intelectual grupo A é o chefe da família e o titular da assinatura.
	PcD Mental	Todos os membros do núcleo familiar devem ser isentos do imposto residencial.	O titular da Caderneta da PcD Mental de grau 1 é o chefe da família e o titular da assinatura
Solicitação	Solicite certificação apresentando a Caderneta da PcD e carimbo pessoal à Divisão de Bem-Estar Social da Prefeitura de Komatsu. Após receber a certificação, solicite o desconto no escritório da NHK em Kanazawa.		
Obs.	- Pode ser usado em conjunto com a isenção do Ministério da Defesa. - Caso você compartilhe o orçamento doméstico com familiar que reside no mesmo endereço e que não faz parte do seu núcleo familiar, todos os envolvidos precisam ser isentos do imposto residencial para receber isenção total.		
Departamento de Vendas da Estação de Transmissão NHK em Kanazawa: Atendimento CEP: 920-8644 Hirooka 3-2-10, Kanazawa Telefone: 076-264-7010			

6. Chamadas gratuitas para consulta de agenda telefônica (104)

Pessoas com dificuldades para utilizar a agenda telefônica, podem realizar consultas telefônicas via chamada de voz. Necessário cadastro prévio.

Elegibilidade	Deficiências visuais: graus 1 a 6; deficiências auditivas: graus 2, 3, 4 e 6; deficiências de fala e linguagem: graus 3 e 4 Deficiências físicas (membros superiores, tronco, distúrbios da função motora devido a lesões cerebrais não progressivas antes da infância), graus 1 e 2 Titulares de Caderneta da PcD Intelectual Titulares de Caderneta da PcD Mental
Atendimento	NTT: 0120-104174 (indisponível durante feriados nacionais e recesso de fim de ano, 29 de dezembro a 3 de janeiro)

7. Desconto na tarifa de serviço postal em Braille

Elegibilidade	Pessoas com deficiência visual
Descrição	Objetos postais em Braille (contendo exclusivamente escrita em Braille) que estejam em envelopes semiabertos e tragam a indicação "Correspondência em Braille" no canto superior esquerdo, terão isenção de tarifa postal para pesos de até 3kg.
Atendimento Correios de Komatsu: 0570-943-848	

8. Desconto na tarifa básica de telefonia móvel

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD
Atendimento NTT docomo, SoftBank, au, etc. Entre em contato diretamente com as companhias telefônicas.	

9. Desconto para aquisição de ingressos de eventos diversos

Ao utilizar diversas instalações, você poderá receber um desconto apresentando sua caderneta.

Você pode usar o aplicativo de Certificado de Deficiência Mirairo ID em instituições que oferecem descontos na cidade de Komatsu. Para mais informações, consulte o site do Mirairo ID ou entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social da Prefeitura de Komatsu (0761-24-8052) ou com a Divisão de Promoção da Cidade Inteligente (0761-24-8048).

Principais estabelecimentos abrangidos:

Estabelecimento	Público-alvo	Valor do desconto
Komatsu Sun Abilities	Portador de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental residente de Komatsu.	Gratuito para o portador
Estabelecimentos esportivos públicos de Komatsu	Portador de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental residente de Komatsu.	Consulte a administração de cada estabelecimento para informações sobre os descontos.
Estabelecimentos culturais da cidade de Komatsu	Portador de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental	Consulte a administração de cada estabelecimento para informações sobre os descontos.
Science Hills Komatsu	Portador de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental	20% de desconto na taxa de admissão somente para o portador.

Aquário de Notojima, Zoológico de Ishikawa, Museu de Insetos de Ishikawa, Piscina aquecida do Parque Tatsunokuchi Kyuryo	Portador de Caderneta da PcD Física grau 1 a 3, Caderneta da PcD Mental grau 1 ou 2, ou Caderneta da PcD Intelectual grupo A	Entrada gratuita para o portador e um acompanhante.
	Portador de Caderneta da PcD Física grau 4 a 6, Caderneta da PcD Mental grau 3, ou Caderneta da PcD Intelectual grupo B	Entrada gratuita apenas para o portador.
Jardim Kenrokuen	Portador de Caderneta da PcD Física, Intelectual ou Mental	Entrada gratuita para o portador e um acompanhante.
Museu de Belas Artes da Província de Ishikawa		Entrada gratuita para o portador e um acompanhante.
Museu Histórico da Província de Ishikawa		Entrada gratuita para o portador e um acompanhante.
Museu Folclórico Hakusanroku		Entrada gratuita para o portador e um acompanhante.
Piscina Pública do Parque Kenmin		Desconto de 210 ienes
Estabelecimentos esportivos públicos de Ishikawa		Gratuito para o portador (consulte cada instituição sobre cuidadores acompanhantes)
Consulte cada estabelecimento. Informações passíveis de alterações.		

8 – Serviços de Assistência Social para PcD

Desde abril de 2013, não apenas pessoas com deficiência, mas também pessoas com doenças incuráveis podem receber serviços de assistência social para pessoas com deficiência. Para obter informações sobre os tipos de doenças incuráveis (doenças específicas) que são elegíveis para serviços de assistência social para deficientes, consulte o site do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.

Doenças elegíveis para benefícios de Assistência Social para PcD

(Doenças incuráveis, etc.) / Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar do Japão →



1. Serviços de assistência para PcD (suporte à autonomia)

	Tipo de serviço	Descrição
Serviços de atividades diurnas	Apoio à empregabilidade	Este programa oferece treinamento por um determinado período para pessoas que desejam ingressar no mercado de trabalho para melhorar o conhecimento e as habilidades necessárias.
	Apoio à contratação (Tipo A)	Para aqueles que têm perspectiva de ingresso no mercado de trabalho formal, oferecemos serviço e fornecemos treinamento para melhorar o conhecimento e as habilidades necessárias.
	Apoio à contratação (Tipo B)	Para aqueles com dificuldades em ingressar em empresas convencionais, oferecemos um local de trabalho e fornecemos treinamento para aprimorar o conhecimento e as habilidades necessárias.
	Apoio à manutenção de emprego	Visitamos empresas e lares de pessoas com deficiência que ingressaram no mercado de trabalho para fornecer o suporte necessário.
	Apoio à seleção de emprego (desde outubro/2025)	Oferecemos apoio à transição ao mercado de trabalho de curto prazo e apoio à manutenção de emprego para ajudar os indivíduos a entender suas aptidões e desafios em relação ao emprego, além de oferecer suporte em relação à avaliação profissional.
	Treinamento de autonomia (para a vida cotidiana)	Oferecemos o treinamento necessário por um determinado período para melhorar as habilidades de vida cotidiana, para que elas possam levar uma vida privada ou social de forma independente.
	Treinamento de autonomia (para o desenvolvimento de habilidades)	Realizamos exercícios necessários, como fisioterapia contínua, para a manutenção e melhoria das funções físicas e para desenvolver habilidades.
	★Cuidados diários	Oferecemos atividades diurnas (banho, auxílio na higiene pessoal, assistência com refeições, atividades criativas, etc.) para pessoas que precisam de cuidados constantes.
Serviços de	Residência compartilhada (Casa de repouso)	Com o apoio da comunidade local, pessoas com deficiência vivem juntas e buscam tornar-se independentes.

	Suporte em instituições de cuidados diários	Oferecemos assistência com banho, higiene, refeições, etc. para aqueles com dificuldades em viver em suas próprias casas e estão morando em instituições de cuidado.
	Cuidados médicos	Oferecemos suporte para treinamento funcional, cuidados de enfermagem, etc. para pessoas que necessitam de cuidados médicos e cuidados de enfermagem constantes durante a internação de longo prazo em hospitais, etc.
Serviços em casa	★Cuidados domiciliares (ajuda com tarefas domésticas e atividades do cotidiano)	Enviamos ajudantes à sua casa para lidar com tarefas domésticas, cuidados físicos, etc. Também oferecemos suporte para acompanhá-lo quando você for ao hospital. ① Cuidados com o corpo: visitar a casa e cuidar das refeições, do uso do banheiro, etc. ② Assistência doméstica: visitar casas e realizar tarefas domésticas, como lavar roupa, limpeza, etc. ③ Assistência em consultas médicas: acompanhamento de pacientes em idas ao hospital
Serviços em casa	Acompanhante para PcD visual	Oferecemos acompanhante para pessoas com deficiência visual e que têm dificuldade de se locomover sozinhas quando saem de casa.
	★Cuidados domiciliares para PcD grave	Enviamos ajudantes domiciliares para pessoas com deficiências graves que precisam de cuidados constantes, fornecendo suporte para todos os aspectos de suas vidas diárias.
	Suporte para locomoção	Para pessoas que têm dificuldade em se locomover sozinhas, oferecemos o suporte necessário para evitar situações de perigo e o suporte de mobilidade durante as saídas.
	Suporte integral para pessoas com deficiências graves	Oferecemos suporte integral em diversas áreas, incluindo atendimento domiciliar.
	Suporte à autonomia cotidiana	Para pessoas que iniciaram a vida na comunidade após saírem de instituições ou casas compartilhadas (Group Homes), oferecemos suporte como aconselhamento necessário em relação aos aspectos da vida cotidiana e da saúde.
	★Suporte para ingresso em instituições de cuidados diários (estadia curta)	Quando um membro da família que presta cuidados em casa fica doente ou precisa de repouso físico ou mental, a pessoa é acolhida temporariamente em uma instituição para pernoite.
Serviços para Crianças	Day Service pós-escola	Para alunos do ensino fundamental ao médio com deficiência, oferecemos oportunidades para brincar e fazer amigos por meio de sessões em pequenos grupos e atividades recreativas, após o horário escolar, feriados e período de férias escolares, ajudando-os a levar uma vida independente.
	Apoio ao desenvolvimento infantil	Oferecemos orientação sobre habilidades e conhecimentos para a vida cotidiana, bem como treinamento de adaptação para a vida em grupo, para crianças com deficiência em idade pré-escolar.

	Visitas domiciliares de suporte ao desenvolvimento infantil	Oferecemos apoio ao desenvolvimento visitando as casas de crianças com deficiências que têm dificuldade em sair devido a deficiências graves, etc.
	Suporte para adaptação à creches e pré-escolas	Oferecemos orientação e apoio para ajudar as crianças a se adaptarem à vida em grupo em creches e pré-escolas
Consulta comunitária	Suporte para reintegração à vida comunitária	Oferecemos consultas e suporte para a transição à vida em comunidade, incluindo a viabilização de moradia, para pessoas que necessitam de apoio intensivo, tais como residentes de instituições de cuidados ou pacientes em internação psiquiátrica de longa duração.
	Suporte para estabilização na comunidade local	Canal de comunicação constante para pessoas com deficiência que moram em casa sozinhas, etc., fornecendo consultoria e demais suporte em caso de emergência que surja devido às características de sua deficiência.
Consultoria sobre serviços de assistência		Elaboração de um plano de utilização de serviços de assistência social para PcD, com base na condição física e mental, e no ambiente em que ele convive.
Cobertura de custos		Em princípio, o beneficiário é responsável por no mínimo 10% de taxa de coparticipação (o limite superior é definido de acordo com a renda familiar). Além disso, há medidas para reduzir os custos para aqueles com baixa renda.
Observações		Você precisará do seu My Number para solicitação de serviços. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação pessoal adicionais.
Para informações, entre em contato com a Divisão de Bem-Estar Social da Prefeitura de Komatsu: 0761-24-8050		

Observação: os itens marcados com ★ indicam que o Seguro de Cuidados a Longo Prazo tem prioridade sobre estes serviços.

2. Serviços de assistência para PcD (suporte à vida comunitária)

Tipo de serviço	Descrição
Guia acompanhante (suporte para locomoção)	Para pessoas (adultos ou crianças) com deficiência intelectual, visual ou física generalizada que têm dificuldade de se locomover ao ar livre, um cuidador (helper) oferecerá suporte para as saídas.
Transporte (suporte para locomoção)	Para crianças (ou adultos) com deficiência física grave que necessitam de cuidados médicos ou crianças com deficiência visual (graus 1 e 2), um cuidador (helper) oferecerá suporte para o trajeto de ida e volta à escola ou para instituições de serviços de bem-estar.
Estadia de curta duração (serviço sem pernoite)	Oferecemos acolhimento temporário para apoiar o trabalho ou o descanso dos cuidadores de pessoas (adultos ou crianças) com deficiência.
Centro de Apoio à Atividades Comunitárias	Oferecemos um espaço para pessoas com deficiência se envolverem em atividades criativas e de lazer, além de apoiá-las na interação com a sociedade.
Serviço de banheira móvel	Para pessoas (adultos ou crianças) com deficiência física grave* com dificuldade para tomar banho, enviaremos um veículo móvel para banho. (*Destinado a quem não pode utilizar serviços de atividades diurnos ou instituições de cuidados.)
Suporte familiar	Enviamos enfermeiros visitantes para cuidar de crianças (ou adultos) com deficiências físicas e mentais graves em casa, a fim de reduzir a carga de cuidados sobre suas famílias.
Custos	Em princípio, o beneficiário é responsável por no mínimo 10% de taxa de coparticipação (o limite superior é definido de acordo com a renda familiar). Além disso, há medidas para reduzir os custos para aqueles com baixa renda.
Observações	Você precisará do seu My Number para solicitação. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação pessoal adicionais.
Informações: Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8050	

3. Instituições de assistência à criança com deficiência

Instituições para adquirir conhecimento necessário para proteção, tratamento (médico), orientação para o cotidiano e autonomia.

Instituição		Endereço	Telefone
Instituições de assistência médica	Centro de Reabilitação de Komatsu	CEP: 923-0183 Komatsu-shi, Seiryō-machi TEI 1-2	(0761) 46-1306 FAX (0761) 46-1307
	Hospital Nacional de Ishikawa	CEP: 922-0405 Kaga-shi, Tezuka-machi, SA 150	(0761) 74-0700 (0761) 74-7642
Instituições de assistência social	Universidade Kinjo Gakuen	CEP: 922-0562 Kaga-shi, Takao-machi Nu-1 KOU	TEL (0761) 72-0069 (0761) 72-6868
Custo		Em princípio, o beneficiário é responsável por no mínimo 10% de taxa de coparticipação (o limite superior é definido de acordo com a renda familiar). Além disso, há medidas para reduzir os custos para aqueles com baixa renda.	
Observações		Você precisará do seu My Number para solicitação. Para procedimentos que exigem o My Number, você precisará de documentos de identificação pessoal adicionais.	
Para solicitações, entre em contato com o Centro de Saúde e Bem-Estar Social de Minami Kaga: 0761-22-0793			

9 – Assistências diversas

1. Suporte à mobilidade para PcD Física grave

Este é um serviço de suporte para pessoas com deficiência que usam cadeiras de rodas diariamente e têm dificuldade em utilizar o transporte público. A área de atendimento abrange a cidade de Komatsu e cidades vizinhas (Nomi, Kaga, etc.).

Como utilizar	Efetue o registro como membro para poder utilizar (mediante reserva).
Taxa de uso	Taxa anual: 1.200 ienes (para novos registros a partir de maio, será cobrada taxa proporcional para os meses restantes até o próximo período) Taxa de uso: 300 ienes por trecho (até 1 hora por trecho) Até quatro utilizações do serviço por mês (mesmo que a utilização seja apenas de ida, será contabilizada como 1 vez).
Contato	Corporação de Bem-Estar Social Shoujuen: 社会福祉法人 松寿園 (Shakai Fukushi Houjin Shoujuen) 0761-22-1022

1. Serviço de transporte para PcD visual grave (Sawafure Home Service)

Este é um serviço de transporte para a mobilidade de pessoas com deficiência visual grave. A área de atendimento abrange a cidade de Komatsu e cidades vizinhas (Nomi, Kaga, etc.).

Como utilizar	Efetue o registro como membro para poder utilizar (mediante reserva).
Taxa de uso	Taxa anual: 1.200 ienes (para novos registros a partir de maio, será cobrada taxa proporcional para os meses restantes até o próximo período) Taxa de uso: Gratuito Até quatro utilizações do serviço por mês (mesmo que a utilização seja apenas de ida, será contabilizada como 1 vez).
Contato	Corporação de Bem-Estar Social Shoujuen: 社会福祉法人 松寿園 (Shakai Fukushi Houjin Shoujuen) 0761-22-1022

3. Aluguel de cadeiras de rodas e dispositivos de assistência "jinriki"

Realizamos o empréstimo de cadeiras de rodas para situações de uso temporário, como saídas, altas hospitalares temporárias ou em casos de lesões. Também disponibilizamos o 'Jinriki', um dispositivo auxiliar que pode ser utilizado em conjunto com a cadeira de rodas ou individualmente.

*"Jinriki" é um acessório de assistência que permite superar degraus e obstáculos com mais segurança e menos esforço físico.

Elegibilidade	Qualquer pessoa que more, trabalhe ou frequente uma escola em Komatsu (independentemente de ter ou não a Caderneta da PcD). *Não aplicável a pessoas cobertas pelo Seguro de Cuidados a Longo Prazo ou que já estejam utilizando o serviço de aluguel de cadeira de rodas.
Período de empréstimo	Em princípio, por duas semanas
Taxa de uso	Gratuito *No entanto, observe que se forem constatados danos, como um pneu furado na cadeira de rodas, o custo ou a responsabilidade pelo conserto poderá ser solicitado ao locatário.
Solicitação	Mediante reserva telefônica. Preencha o formulário de solicitação no dia do aluguel.
Contato Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052	

4. Disponibilização de intérpretes de língua de sinais e transcritores

Enviamos intérpretes de língua de sinais ou transcritores quando pessoas com deficiência auditiva precisam de suporte de comunicação para questões sociais essenciais (consultas médicas, educacionais, casamentos, funerais, instituições públicas, etc.).

Pedimos que o serviço seja solicitado com pelo menos uma semana de antecedência, através de telefone, fax, e-mail ou Skype. Em casos de emergência, podemos atender em até uma semana, portanto, entre em contato conosco.

Solicitações	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052 FAX: 0761-23-0294 E-mail: syuwa@city.komatsu.lg.jp
---------------------	---

5. Voto por correspondência/por procurador para PcD grave

Titulares da Caderneta da PcD que se enquadram em uma das seguintes categorias listadas a seguir, com dificuldade de comparecer à seção eleitoral, podem votar pelo correio. A solicitação deve ser feita com antecedência.

Além disso, pessoas que têm direito a votar por correspondência e cuja Caderneta da PcD indique que sua deficiência visual ou de membro superior é de grau 1 também podem eleger um procurador, mediante registro prévio no Comitê de Gestão Eleitoral para preencher sua cédula de voto.

Condições elegíveis	Deficiências em ambos os membros inferiores, tronco e mobilidade: graus 1 e 2; Coração, rim, sistema respiratório, bexiga, reto, intestino delgado: graus 1 e 3; Distúrbios imunológicos e hepáticos: graus 1 a 3.
Contato	Comissão Eleitoral da Cidade de Komatsu 0761-24-8151

6. Permissão para estacionar em locais de estacionamento proibido

Uma pessoa com dificuldades de locomoção poderá solicitar com antecedência a permissão para estacionar um carro pré-estabelecido em locais onde é proibido estacionar, caso necessitem estacionar inevitavelmente.

Documentos necessários	Caderneta da PcD
Contato	Divisão de Trânsito da Delegacia de Polícia de Komatsu: 0761-22-0110

7. Leitura da revista mensal da Prefeitura, informações em Braille

Revistas de relações públicas como "Koho Komatsu" (uma vez por mês), "Gikai Dayori" (publicado quatro vezes por ano pela Câmara Municipal) e "Minnade" (três vezes por ano, pelo Conselho de Bem-Estar Social de Komatsu) são lidas e gravadas em fitas e CDs por voluntários, que são então distribuídos para pessoas com deficiência visual.

A associação Tenyaku Tomonokai, que trabalha na promoção da acessibilidade através do sistema Braille, emite materiais codificados em Braille para pessoas com deficiência visual terem mais acesso às informações.

Elegibilidade	Pessoas com deficiência visual
Informações	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052

8. Fornecimento de Cães de Assistência (Cão-Guia, Cão-Ouvinte e Cão de Serviço)

Fornecimento de cães de assistência para promover integração social e independência.

Elegibilidade	Pessoas com 18 anos ou mais (cães-guia: deficientes visuais nível 1, cães-ouvintes: deficientes auditivos nível 2 ou superior, cães de serviço: deficientes físicos nível 1) que moram em casa e podem cuidar e usar cães de assistência adequadamente (receber treinamento para andar, etc.)
Informações	Divisão de Saúde e Bem-Estar para Pessoas com Deficiência de Ishikawa: 076-225-1426

9. Distribuição gratuita de cartões-postais Aoi Tori Yubin Hagaki

Distribuição gratuita de 20 cartões-postais padrão (modelo lisos, em papel para jato de tinta ou em relevo) ou cartões-postais com marcação de semicírculo vazado (lisos ou em papel para jato de tinta, ou papel com orquídea) em envelopes originais com um desenho de Pássaro Azul.

Período de solicitação	1º de abril a 31 de maio de cada ano
Método de solicitação	<u>(1) Solicitação no balcão</u> Apresente sua Caderneta da PcD Física ou Intelectual na agência dos correios mais próxima (exceto postos conveniados), preencha os campos solicitados no "Formulário de solicitação de cartões-postais Aoi Tori". <u>(2) Solicitação via correio</u> Se você quiser receber seu cartão postal pelo correio, preencha o "Formulário de Solicitação de Entrega de Cartão Postal Aoi Tori" ou em uma folha de papel comum contendo as seguintes informações (itens ① a ④) e envie-o à agência dos correios mais próxima, juntamente com uma cópia de sua Caderneta da PcD Física ou Intelectual. ① Tipo da Caderneta ② Grau da deficiência (classificação indicada na caderneta) ③ Tipo de cartão-postal desejado ④ Nome, endereço escrito na caderneta ou de envio
Elegibilidade	Titular de Caderneta da PcD Física de grau 1 ou 2 ou Caderneta da PcD Intelectual de grupo A
Informações	Correio de Komatsu: 0570-943-848

10. Empréstimo de fundos

O seguinte tipo de empréstimo está disponível para promover autonomia e estabilidade de pessoas com deficiência.

Fundo de Assistência Social

Descrição	Disponíveis conforme mostrado na Tabela 3 em anexo
Atendimento	Conselho de Bem-Estar Social da Cidade de Komatsu: 0761-22-3354

11. Incentivo para a contratação da PcD

Incentivo aos empregadores de pessoas com deficiência, a fim de encorajar a independência dessas pessoas, promovendo e assegurando seu emprego.

Empresas elegíveis	Empreendimentos que mantêm o vínculo empregatício de pessoas com deficiência que residem na cidade de Komatsu, e que anteriormente foram beneficiárias do Subsídio de Desenvolvimento de Emprego para Candidatos a Emprego Específicos (特定求職者雇用開発助成金) do governo nacional.
Incentivos	1/3 do salário mensal do funcionário (teto máximo de 30.000 ienes)
Duração do incentivo	Por um período de 2 anos, a partir do mês seguinte ao término do recebimento do Subsídio de Desenvolvimento de Emprego para Candidatos a Emprego Específicos do governo nacional.
Contato	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052



12. Centro de Apoio à Profissionalização para PcD de Ishikawa

Oferecemos uma variedade de serviços de reabilitação profissional para pessoas com deficiência em cooperação com a Hello Work (agências públicas de segurança de emprego), desde consultoria e suporte para busca de emprego até acompanhamento pós-contratação.

Endereço	Kanazawa-shi, Hikoso-machi 1-2-1, Assorti Kanazawa Hikoso, 2º andar
Observações	[Avaliação vocacional] Por meio de entrevistas e testes de aptidão vocacional, entenderemos as habilidades e aptidões ocupacionais do indivíduo e, então, discutiremos e criaremos um plano de apoio para encontrar emprego. [Apoio à preparação de carreira] Voltado para que as pessoas encontrem e adquiram métodos para lidar com as preocupações e desafios enfrentados ao buscar um emprego (como o Curso de Apoio ao Emprego para Pessoas com Transtornos do Desenvolvimento ou o Curso de Apoio à Autonomia para Pessoas com Transtornos Mentais). O conteúdo e o período do curso são definidos de acordo com os objetivos e as necessidades de cada indivíduo, de modo que um currículo personalizado (sob medida) é elaborado. Assim, é possível receber um apoio adequado ao seu próprio perfil. [Suporte do coach de trabalho] Para ajudar os trabalhadores a se adaptarem facilmente aos seus locais de trabalho, os coaches de trabalho visitam o local para fornecer suporte e aliviar ou melhorar problemas que surgem na execução do trabalho.
Atendimento	Hello Work de Komatsu: 0761-24-8609 Centro Vocacional para PcD de Ishikawa 石川障害者職業センター (Ishikawa Shougaisha Shokugyou Center): 076-225-5011 076-225-5017 (FAX)

13. Escola de Desenvolvimento de Competências Profissionais para Pessoas com Deficiência de Ishikawa

Oferecemos treinamento vocacional para pessoas com deficiências físicas ou intelectuais para que adquiram conhecimentos e habilidades básicas para empregos adequados às suas capacidades.

Endereço	Nonoichi-shi, Suematsu 2-245
Período de treinamento	um ano
Atendimento	Hello Work de Komatsu: 0761- 24-8609 Escola de Desenvolvimento de Competências Profissionais para Pessoas com Deficiência de Ishikawa 石川障害者職業能力開発校 (<i>Ishikawa Shougaisha Shokugyou Nouryoku Kaihatsukou</i>): 076-248-2235 076-248-2236 (FAX)

14. Centro de Apoio ao Emprego e ao Cotidiano para PcD de Komatsu

Trabalhamos em cooperação com organizações relacionadas para fornecer o suporte necessário tanto no emprego quanto na vida diária para pessoas com deficiência que vivem na área de abrangência de políticas de bem-estar social da região de Minami Kaga (municípios de Komatsu, Kaga, Nomi e Kawakita), promovendo autonomia na vida pessoal e profissional.

Endereço	Komatsu-shi, Nagasaki-machi 2-103
Contato	Centro de Apoio ao Emprego e ao Cotidiano para Pessoas com Deficiência de Komatsu こまつ障害者就業・生活支援センター (<i>Komatsu Shougaisha Shuugyou Seikatsu Shien Center</i>): 0761-48-5780 0761-21-8559 (FAX)

15. Brinquedoteca

Criado como um lugar onde crianças com deficiência e crianças não-deficientes possam se encontrar para brincar, enquanto as mães possam trocar informações, fazer amigos e interagir com voluntários.

Público-alvo	Não há limite de idade, mas as crianças devem estar acompanhadas por um responsável. (Entre em contato conosco abaixo se desejar usar este serviço.)
Endereço	Komatsu Sun Abilities
Horário de funcionamento	Todas as quartas e sábados, das 10h às 12h e das 13h às 15h
Atendimento	Komatsu Sun Abilities: 0761-44-4411

16. Sistema de Estacionamento Prioritário de Ishikawa

Este é um sistema que emite uma autorização de estacionamento comum para toda a província de Ishikawa, destinada a pessoas com deficiência, pessoas com doenças incuráveis ou crônicas e outras que têm dificuldade de locomoção, a fim de garantir o uso adequado das vagas de estacionamento prioritário.

Elegibilidade	Titulares de Caderneta da PcD Física, Intelectual e Mental, pacientes com doenças incuráveis, idosos, gestantes, feridos, etc. *Aplicam-se requisitos adicionais para alguns grupos.
Locais para solicitação	Divisão de Bem-Estar Social, Filial Sul, Centro de Serviços Administrativos em frente à Estação de Komatsu, Sukoyaka Center
	Este sistema de estacionamento está localizado em estabelecimentos de grande circulação e é chamado de "Estacionamento de Apoio Mútuo de Ishikawa", identificado com a placa mostrada à esquerda. A autorização emitida também é válida em vagas sinalizadas de outras províncias que adotam sistemas semelhantes.
Contato	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052

17. Help Mark

Esta marca foi criada para facilitar o recebimento de assistência por pessoas que precisam de cuidado e atenção, mesmo que não seja óbvio pela aparência física.

Público-alvo	Aqueles que precisam de assistência ou consideração, como aqueles que usam próteses ou articulações artificiais, aqueles com deficiências internas ou doenças incuráveis e aqueles nos estágios iniciais da gravidez. *Não é preciso possuir a Caderneta da PcD.
Locais para solicitação	Divisão de Bem-Estar Social, Divisão de Saúde, Sukoyaka Center, Filial Sul, Centro de Serviços Administrativos em frente à Estação de Komatsu, Conselho de Bem-Estar Social de Komatsu. Atenção: documentos de identificação pessoal são necessários para solicitação.
	Pessoas que precisam de assistência ou atenção, mas cujas necessidades não são facilmente reconhecidas pela aparência, podem usar o símbolo Help Mark em vários ambientes do seu dia a dia, como na rua ou no transporte público, para aumentar a conscientização das pessoas ao redor. A recomendação é portar o Help Mark de maneira visível e prática, como pendurado na bolsa, facilitando a identificação por quem está ao redor.
Contato	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052

18. Cartão de Segurança em Caso de Emergência

Este cartão foi criado para ajudar pessoas com deficiência a obter compreensão e apoio adequado das pessoas ao seu redor em caso de desastre ou emergência.

Público-alvo	Qualquer pessoa que necessite de assistência ou atenção. *Não é preciso possuir a Caderneta da PcD.
Local para solicitação	Divisão de Bem-Estar Social
	Recomendamos portar o cartão de forma conveniente, como colocá-lo em um porta-cartões e prendê-lo na parte externa da sua bolsa. Para que em caso de desastre ou emergência, você possa mostrá-lo quando precisar de assistência, e informar à outra pessoa qual tipo de ajuda precisa.
Contato	Divisão de Bem-Estar Social: 0761-24-8052

19. Sinalização internacional de acessibilidade

	Este símbolo é usado no mundo todo para indicar claramente que <u>um edifício ou instalação é acessível a pessoas com deficiência</u>.
Como adquirir	Solicite por transferência postal para a Associação Japonesa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência (日本障害者リハビリテーション協会). (Existem vários tipos e preços, portanto entre em contato com a associação por telefone ou consulte o site da Associação Japonesa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência (https://www.jsrpd.jp/).
Contato	Associação Japonesa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência 日本障害者リハビリテーション協会 CEP: 162-0052 Shinjuku-ku, Toyama 1-22-1 Tóquio (Ed. Toyama Sunrise) TEL.: 03-5273-0601 FAX: 03-5273-1523

20. Sinalização de condutor com deficiência física

	Este símbolo deve ser utilizado por condutores que possuem restrições em sua carteira de habilitação devido a deficiências físicas (limitações de mobilidade).
Como adquirir	Entre em contato com a Delegacia de Polícia de Komatsu,
Contato	Associação de Segurança no Trânsito da Cidade de Komatsu (dentro da Delegacia de Polícia de Komatsu) 0761-24-2600

21. Apoio à utilização de serviços de assistência social

Você é idoso ou pessoa com deficiência e está enfrentando dificuldades no dia a dia com alguma das situações abaixo?

- Deseja utilizar serviços de bem-estar, mas não sabe como proceder;
- Sente-se confuso ao realizar pagamentos (como conta de gás ou jornal) ou ao movimentar dinheiro;
- Tem tido esquecimentos frequentes e está preocupado por ter perdido a caderneta bancária ou o carimbo pessoal ;
- Sente insegurança quanto à guarda de documentos importantes, como cadernetas de poupança ou certificados de pensão/aposentadoria.

Então este serviço é para você!

Descrição	Ajudamos você a: • administrar suas finanças diárias • organizar documentos importantes • realizar procedimentos burocráticos necessários à vida diária • utilizar serviços de assistência social
Público-alvo	① Idosos com perda de memória ② Pessoas com deficiência intelectual ③ Pessoas com deficiência mental *Não é necessário apresentar diagnóstico médico ou possuir Caderneta da PcD.
Taxa de uso	O processo da consulta até a assinatura do contrato é gratuito, mas é cobrada uma taxa pelos serviços prestados pelos profissionais de suporte após a assinatura do contrato.

Contato

Conselho de Bem-Estar Social da Cidade de Komatsu: 0761-22-3354



22. Passaporte Ônibus Fácil (Rakuchin Passport)

Elegibilidade	Moradores de Komatsu, titulares dos seguintes documentos: ① Caderneta da PcD Física ② Caderneta da PcD Intelectual ③ Caderneta da PcD Mental ④ Certificado de Elegibilidade ao Sistema de Apoio pela Devolução Voluntária da Carteira de Habilitação *Além disso, idosos (acima de 65 anos), estudantes do ensino fundamental, do ensino médio e universitários também são elegíveis.		
Descrição	Programa criado para incentivar mais pessoas a usarem os ônibus da cidade, através de um passaporte pago que permite viagens ilimitadas em todos os ônibus da cidade (exceto a Linha Sano e os ônibus autônomos).		
Documentos necessários	-Caderneta da PcD *Também é possível solicitar via procurador.		
Taxa de uso	2.000 ienes por mês 5 meses ou 6 meses: 8.800 ienes		
Postos de venda			
	Local	Horário de vendas	Período sem vendas
	Divisão de Serviços de Registro (Prefeitura)*	9:00-17:00	Sábados, domingos e feriados
	Filial Sul da Prefeitura *	9:00-17:00	Sábados, domingos e feriados
	Serviços Administrativos em frente à Estação de Komatsu	10:00-18:45 (segunda, terça, quinta, sexta) 9:30-18:15 (Sábados, domingos e feriados)	Quartas-feiras (ou próximo dia útil caso quarta seja feriado)
	Centro Comunitário Daiichi	9:00-17:00	• 3 a 5 de maio • 14 a 16 de agosto
	Hospital Municipal de Komatsu (Recepção)	8:30-17:15	Sábados, domingos e feriados
	Yawata Medical Center	9:00-17:00	Domingos e feriados 2º, 4º e 5º sábados e 1º e 3º sábados à tarde
	Centro Comunitário Shoto e Kokufu	9:00-17:00	Domingos, segundas-feiras e feriados
	*Terças e sextas (todo o ano) e até 30 de abril, das 9h às 18h30. Além dos locais acima, há outros oito postos de venda na cidade.		
Informações	Divisão de Políticas de Transporte Regional: 地域交通政策室 (Chiiki Koutsu Seisakushitsu): 0761-24-8396		

23. Cultura e Esporte

Evento	Público-alvo	Horários	Local	Representante
Kurumaisu Twin Basket "Pockies"	Pessoas tetraplégicas	Terça-feira 19:00- 21:00	Komatsu Sun Abilities ☎ 0761-44-4411	Conselheiro da cidade de Komatsu Hiroyuki Azuma 090-3768-1235
Koguma No Kai	Associação de pais de pessoas com deficiência grave (crianças)	Segundo sábado 14:00-16:00		Emi Nakagawa 0761-43-0518
Bocha	Pessoas com deficiência física	Terça e sexta-feira 9:00-14:30		Takako Tanaka 0761-65-3226
Aulas de natação para pais e filhos com deficiência	Crianças com deficiência (Crianças pequenas que não usam fraldas) até alunos do ensino fundamental	Sábado 9:00-9:45	Piscina coberta de Komatsu ☎ 21-9809	Associação Esportiva da Cidade de Komatsu 0761-23-5961
Aulas de natação de apoio ao desenvolvimento	Crianças com deficiência ou Pessoas com deficiência (Para alunos do 6º ano do ensino fundamental até adultos)	Domingo 9:00 – 9:50		



Tabela 3: Tipos de fundos e condições para empréstimo (resumo)

Atualizado em 1/4/2025

Tipos de fundos		Condições para empréstimo					
		Limite de empréstimo	Prazo de solicitação	Início do pagamento	Prazo para pagamento	Juros	Fiador solidário
Fundos de Assistência Social	Disponível para famílias de baixa renda, com pessoas com deficiência ou compostas apenas por idosos.						
Cobertura de despesas temporárias para manutenção da vida cotidiana e exercício da autonomia.	Tipos de despesas	Valor de referência	---	Até 6 meses após o recebimento do empréstimo, ou no dia do recebimento da última parcela.	Prazo de referência	Com fiador solidário: sem juros Sem fiador solidário: 1.5% a.a.	Em princípio, é necessário apenas 1 fiador solidário. Porém, também é possível solicitar o empréstimo na ausência de um fiador.
	• Aquisição de itens de melhoria para qualidade de vida, etc.	1.700.000 ienes			8 anos		
	• Aquisição de automóveis para condutores com deficiência, etc.	2.500.000 ienes			8 anos		
	• Contratação de serviços de cuidados a longo prazo, serviços para PcD e custear as despesas com sustento durante o período de recebimento destes serviços.	Para serviços de cuidados a longo prazo que não ultrapassem 1 ano: 1.700.000 ienes Para serviços de cuidados a longo prazo que ultrapassem 1 ano, e que durante 1 ano e 6 meses, contribuam para autonomia familiar: 2.300.000 ienes			5 anos		

Sobre o Dia da Pessoa com Deficiência

Em 9 de dezembro de 1975, a Organização das Nações Unidas adotaram a Declaração sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, estabelecendo os direitos humanos fundamentais das pessoas com deficiência e diretrizes relativas às questões relacionadas à deficiência.

Posteriormente, para comemorar o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência em 1981 e para aprofundar ainda mais a compreensão e a conscientização do público sobre as questões relacionadas à deficiência, promovendo ao mesmo tempo o bem-estar das pessoas com deficiência, o dia 9 de dezembro foi designado como o Dia da Pessoa com Deficiência, comemorado anualmente.



	Horário de atendimento
Prefeitura de Komatsu Konmade-machi, 91	Seg. a sex. (exceto sáb.,dom.,feriados e recesso de fim de ano) Das 9h às 17h Apenas Divisão de Serviços de Registro: Das 9h às 17h (seg., qua., e qui.) Das 9h às 18h30 (ter. e sex.) Tel.: 0761-22-4111
Prefeitura de Komatsu - Filial Sul Minowa-machi HA 84-2	Seg. a sex. (exceto sáb.,dom.,feriados e recesso de fim de ano) Das 9h às 17h (seg.,qua., qui.) Das 9h às 18h30 (ter. e sex.) Tel.: 0761-44-2535
Centro de Serviços Administrativos em Frente à Estação de Komatsu Doihara-machi 710	Fechado durante recesso de fim de ano e às quartas (no caso de feriado, próximo dia útil) Das 10h às 18h45 (seg., ter., qui. e sex.) Das 9h30 às 18h15 (sáb., dom. e feriados) Tel.: 0761-23-2323

Komatsu Moshi Moshi Call Center
Tel.: 0761-20-0404 Fax: 0761-20-0405
Horários de atendimento: Das 8h30 às 17h30

Site da Prefeitura de Komatsu
<http://www.city.komatsu.lg.jp>